

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

JARBAS SOARES JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA Corregedor-Geral do Ministério Público NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS

Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

25 e 26 de fevereiro de 2023:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotora de Justiça Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

27 de fevereiro a 3 de março de 2023:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

25 e 26 de fevereiro de 2023:

- Procurador de Justiça Fernando César de Mattos, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, Assessor do Corregedor-Geral;

27 de fevereiro a 3 de março de 2023:

- Procurador de Justiça Evaristo Soares Moreira Júnior, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Wilson Penin Couto, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

25 e 26 de fevereiro de 2023:

- Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, Coordenador da Secretaria de Assuntos Internacionais e da



Superintendência de Tecnologia da Informação;

- Promotora de Justiça Vanessa Fusco Noqueira Simões, Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência;

27 de fevereiro a 3 de março de 2023:

- Promotora de Justiça Vanessa Fusco Noqueira Simões, Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência.

Concede licença justificada, com fulcro no art. 18, XLIII da LC 34/94 c/c art. 59, §1º do RICSMP, a Marcelo Azevedo Maffra, 05 dias a partir de 27/03/2023.

Designa, no uso de suas atribuições legais, o Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, Coordenador do Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, em Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de março de 2023.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo mencionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s): Cataguases, Miraí, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Visconde do Rio Branco)
11/03/2023 - 17/03/2023	Márcio Ayala Pereira Filho (Visconde do Rio Branco)
18/03/2023 - 24/03/2023	Breno Costa da Silva Coelho (Visconde do Rio Branco)
25/03/2023 - 31/03/2023	Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Ali Mahmoud Fayez Ayoub (Guaxupé) Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé)
11/03/2023 - 17/03/2023	Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (Monte Santo de Minas) Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo)
18/03/2023 - 24/03/2023	Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Nova Resende) Marcelo Fernandes Dos Santos (Muzambinho)
25/03/2023 - 31/03/2023	Eliane Fernandes do Lago Correa (Alfenas) Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Ellen de Souza Faleiro (Almenara)
11/03/2023 - 17/03/2023	Alessandra Horta Dias de Oliveira (Jacinto)
18/03/2023 - 24/03/2023	Alexsander Siqueira Silva (Jequitinhonha)
25/03/2023 - 31/03/2023	Uilian Carlos Barbosa de Carvalho (Medina)



REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	André Valderramas Franco (Monte Carmelo)
11/03/2023 - 17/03/2023	André Luís Alves de Melo (Nova Ponte)
18/03/2023 - 24/03/2023	Breno Nascimento Pacheco (Patrocínio)
25/03/2023 - 31/03/2023	Fábio Alves Bonfim (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s): Araxá, Conquista, Perdizes, Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Wagner Cotrim Volpe Silva (Conquista)
11/03/2023 - 17/03/2023	Bárbara Francine Prette Nunes (Perdizes)
18/03/2023 - 24/03/2023	José do Egito de Castro Sousa (Sacramento)
25/03/2023 - 31/03/2023	Carla Rodrigues Fazuoli (Sacramento)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Madson da Cunha Mouta (Lima Duarte)
11/03/2023 - 17/03/2023	Flávia Maria Carpanez de Mello (Santos Dumont) Vânia Menezes Costa Pinheiro (Santos Dumont)
18/03/2023 - 24/03/2023	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Alto Rio Doce) Roger Silva Aguiar (Santos Dumont)
25/03/2023 - 31/03/2023	Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena) Luiz Paulo Bhering Nogueira (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s): Betim – Escala própria

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10/1/03/2023 - 10/03/2023	Francisco Chaves Generoso (Betim) Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim)
11/03/2023 - 17/03/2023	Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Raul Marcel Alves (Betim)
18/03/2023 - 24/03/2023	Carolina Mendonca de Siqueira (Betim) Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Betim)
25/03/2023 – 31/03/2023	Luiz Roberto Franca Lima (Betim) Wagner Augusto Moura e Silva (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII



Comarca(s): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias)
11/03/2023 - 17/03/2023	Aline Silva Barros (Várzea da Palma)
18/03/2023 - 24/03/2023	André Luiz Ferreira Valadares (Várzea da Palma)
25/03/2023 - 31/03/2023	Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Pirapora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Miradouro, Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Michel Heleno Totte Vieira (Miradouro)
11/03/2023 - 17/03/2023	Breno Max de Jesus Silveira (Tombos)
18/03/2023 - 24/03/2023	Flávia Cunha de Lima (Carangola)
25/03/2023 - 31/03/2023	Breno Max de Jesus Silveira (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Geannini Maelli Mota Miranda (Manhuaçu)
11/03/2023 - 17/03/2023	Guilherme de Castro Germano (Manhuaçu)
18/03/2023 - 24/03/2023	Reinaldo Pinto Lara (Manhuaçu)
25/03/2023 - 31/03/2023	Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(S): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Ouro Branco, Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(S)
	Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara (Conselheiro Lafaiete) Andrea Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete)
11/03/2023 - 17/03/2023	Liliale Ferrarezi Fagundes (Conselheiro Lafaiete) Sarah Gonçalves Bretas (Entre Rios de Minas)
	Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes (Piranga) Pedro Henrique Pereira Correa (Ouro Branco)
25/03/2023 - 31/03/2023	Mateus Beghini Fernandes (Belo Vale) Vinicius Alcântara Galvão (Congonhas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem - Escala própria

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10.3/0.3/.20.2.3 - 02/0.3/.20.2.3	Fábio Reis de Nazareth (Contagem) Tiago Tanure Costa (Contagem)



06/03/2023 - 09/03/2023	Fábio Santana Lopes (Contagem) Gustavo Sousa Franco (Contagem)
10/03/2023 - 12/03/2023	Alice de Mello Vilela (Contagem) Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)
13/03/2023 - 16/03/2023	Ana Letícia Martins de Souza (Contagem) Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem)
17/03/2023 - 19/03/2023	Giovanna Carone Nucci Ferreira (Contagem) Mônica Regina Coutinho Rolla (Contagem)
20/03/2023 - 23/03/2023	Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Contagem) Ronaldo Assis Crawford (Contagem)
24/03/2023 - 26/03/2023	Daniel Dos Santos Rodrigues (Contagem) Laryssa Pires Miranda Chaves (Contagem)
27/03/2023 - 30/03/2023	Anelisa Cardoso Ribeiro (Contagem) Daniel Dos Santos Rodrigues (Contagem)
31/03/2023 - 02/04/2023	Ana Letícia Martins de Souza (Contagem) Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Paulo Márcio da Silva (Diamantina)
11/03/2023 - 17/03/2023	Augusto Reis Ballardim (Itamarandiba)
18/03/2023 - 24/03/2023	Douglas Braga Leal de Andrade (Santa Maria do Suaçuí)
25/03/2023 - 31/03/2023	Mariana Richter Ribeiro (Capelinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Carlos José e Silva Fortes (Divinópolis) Ubiratan Domingues (Divinópolis)
11/03/2023 - 17/03/2023	Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis) Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Divinópolis)
18/03/2023 - 24/03/2023	Mário José de Oliveira (Divinópolis) Meire de Sousa (Divinópolis)
25/03/2023 - 31/03/2023	Alessandro Garcia Silva (Divinópolis) Gilberto Osório Resende (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Itapecerica, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10/1/03/2023 = 10/03/2023	Mariana Cristina Pereira Melo (Lagoa da Prata) Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica)
11/03/2023 - 17/03/2023	Daphane Calabria da Silveira (Lagoa da Prata) Tarik Barroso de Araujo (Piumhi)



	André Silvares Vasconcelos (Piumhi) Ângelo Ansanelli Junior (Santo Antônio do Monte)
125/03/2023 - 31/03/2023	André Silvares Vasconcelos (São Roque de Minas) Rafael Benedetti Parisotto (Arcos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(S): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal)
11/03/2023 - 17/03/2023	Fabrício Costa Lopo (Frutal)
18/03/2023 - 24/03/2023	Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Frutal)
25/03/2023 - 31/03/2023	Rogério Maurício Nascimento Toledo (Itapagipe)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s): Governador Valadares, Itanhomi, Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Bárbara Rodrigues de Paula (Tarumirim) Rosângelo Rodrigues de Miranda (Itanhomi)
11/03/2023 - 17/03/2023	Hosana Regina Andrade de Freitas (Governador Valadares) Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)
18/03/2023 - 24/03/2023	Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Mariana Cristina Diniz Dos Santos (Governador Valadares)
25/03/2023 - 31/03/2023	Evandro Ventura da Silva (Governador Valadares) Rosângelo Rodrigues de Miranda (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s): Coronel Fabriciano, Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Célio Dimas Esteves Ruas (Coronel Fabriciano)
11/03/2023 - 17/03/2023	Vanessa Andrade Ferreira (Coronel Fabriciano)
18/03/2023 - 24/03/2023	Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano)
25/03/2023 - 31/03/2023	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Saulo Estefano Maiolino de Souza (Guanhães)
11/03/2023 - 17/03/2023	Júlio Maciel Cordeiro (Peçanha)
18/03/2023 - 24/03/2023	Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho)
25/03/2023 - 31/03/2023	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Sabinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX



Comarca(s): Brasópolis, Cristina, Itajubá, Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pedralva)
11/03/2023 - 17/03/2023	Alexandre Rezende Grillo (Brasópolis)
18/03/2023 - 24/03/2023	Otávio de Almeida Cabral (Cristina)
25/03/2023 - 31/03/2023	Leonardo de Faria Gignon (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s): Carmo do Cajuru, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza (Itaúna)
11/03/2023 - 17/03/2023	Guilherme Miranda Santos (Itaúna)
18/03/2023 - 24/03/2023	Lélio Braga Calhau (Juatuba)
25/03/2023 - 31/03/2023	Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Mateus Leme)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Shymene Silva Queiroz (Ituiutaba)
11/03/2023 - 17/03/2023	Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba)
18/03/2023 - 24/03/2023	Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (Ituiutaba)
25/03/2023 - 31/03/2023	Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s): Espinosa, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Eduardo Cavalcante Medeiros Naves (São João do Paraíso)
11/03/2023 - 17/03/2023	Jean Ernane Mendes da Silva (Taiobeiras)
18/03/2023 - 24/03/2023	João Lucas Teixeira Bebe (Espinosa)
25/03/2023 - 31/03/2023	Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s): Alvinópolis, Barão de Cocais, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Flávio Barreto Feres (Rio Piracicaba)
11/03/2023 - 17/03/2023	Michel Henrique de Mesquita Costa (Santa Bárbara)
18/03/2023 - 24/03/2023	Aylor Luiz Meirelles Júnior (São Domingos do Prata)
25/03/2023 - 31/03/2023	Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV



Comarca(s): Juiz de Fora - Escala própria

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03/03/2023 - 10/03/2023	Jorge Tobias de Souza (Juiz de Fora) Danielle Vignoli Guzella Leite (Juiz de Fora)
11/03/2023 - 17/03/2023	A DEFINIR Nicole Frossard de Filippo (Juiz de Fora)
17/03/2023 - 24/03/2023	Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri (Juiz de Fora) Rita de Cássia Graziosi Gama (Juiz de Fora)
24/03/2023 - 31/03/2023	Danielle Vignoli Guzella Leite (Juiz de Fora) Paulo Emílio Coimbra do Nascimento (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Luciana Perpétua Correa Crawford (Caeté)
11/03/2023 - 17/03/2023	Cynthia Duarte Vilela (Sabará) Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Sabará)
18/03/2023 - 24/03/2023	Flávia de Araújo Resende (Sabará) Romero Solano de Oliveira Magalhães (Santa Luzia)
25/03/2023 - 31/03/2023	Danielle Angélica Polastri de Mendonca (Santa Luzia) Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Rodrigo Caldeira Grava Brazil (Lavras)
11/03/2023 - 17/03/2023	Laurence Albergaria Oliveira (Bom Sucesso)
18/03/2023 - 24/03/2023	Vladimir Sossai (Itumirim)
25/03/2023 - 31/03/2023	Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Tatiane Lima Ribeiro (Conselheiro Pena)
11/03/2023 - 17/03/2023	Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena)
18/03/2023 - 24/03/2023	Tatiane Lima Ribeiro (Galileia)
25/03/2023 - 31/03/2023	Juliano Batista Fernandes (Mantena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s): Montes Claros.



Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Daniel Oliveira de Ornelas (Montes Claros) Renata de Andrade Santos (Montes Claros)
11/03/2023 - 17/03/2023	Fernando Torres Lima (Montes Claros) Paulo Vinicius de Magalhães Cabreira (Montes Claros)
18/03/2023 - 24/03/2023	Ana Maria Camilo da Hora E Rocha (Montes Claros) Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros)
25/03/2023 - 31/03/2023	Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros) Valmira Alves Maia (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Flávio Jordão Hamacher (Ouro Preto)
11/03/2023 - 17/03/2023	Thiago Correia Afonso (Ouro Preto)
18/03/2023 - 24/03/2023	Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)
25/03/2023 - 31/03/2023	Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Mariana Duarte Leão (Paracatu)
11/03/2023 - 17/03/2023	Thiago Carvalho Ribeiro (Paracatu)
18/03/2023 - 24/03/2023	Nilo Virgílio Dos Guimarães Alvim (Paracatu)
25/03/2023 - 31/03/2023	Thiago Carvalho Ribeiro (Bonfinópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s): Abaeté, Bom Despacho, Dores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Júlia Matos Frossard (Nova Serrana)
11/03/2023 - 17/03/2023	Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Nova Serrana)
18/03/2023 - 24/03/2023	Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros (Abaeté)
25/03/2023 - 31/03/2023	Luana Cimetta Cançado (Bom Despacho)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s): Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Sebastiao do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Emílio Carlos Walter (São Sebastião do Paraíso)
1111/03/2023 - 17/03/2023	Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (São Sebastião do Paraíso)
18/03/2023 - 24/03/2023	Thiago de Paula Oliveira (Cássia)



25/03/2023 - 31/03/2023	André Fernando Colucco (Cássia)
-------------------------	---------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s): Patos de Minas, Presidente Olegário, Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Rodrigo Domingos Taufick (Patos de Minas)
11/03/2023 - 17/03/2023	Hamilton Pires Ribeiro (Patos de Minas)
18/03/2023 - 24/03/2023	Paulo Henrique Delicole (Patos de Minas)
25/03/2023 - 31/03/2023	Erick Anderson Caldeira Costa (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s): Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas)
11/03/2023 - 17/03/2023	Diogo Maciel Lazarini (Poços de Caldas) José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas)
18/03/2023 - 24/03/2023	Antônio Diogo da Rocha (Botelhos) Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)
25/03/2023 - 31/03/2023	Danilo Tartarini Sanches (Campestre) José Eduardo de Souza Lima (Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Camila Costa Garrido Terres (Ponte Nova) Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova)
11/03/2023 - 17/03/2023	André Tanure Domingues Figueiredo (Ponte Nova) Pedro Henrique Rodrigues Alvim (Raul Soares)
18/03/2023 - 24/03/2023	Ana Paula Lima da Silva (Rio Casca) Murilo Rodrigues da Rosa (Teixeiras)
25/03/2023 - 31/03/2023	Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Viçosa) Luís Cláudio Fonseca Magalhães (Viçosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
	Elkio Uehara (Pouso Alegre) Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)
	Cláudia Lopes Silva Scioli (Pouso Alegre) Márcio Henrique Mendes da Silva (Pouso Alegre)
	Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pouso Alegre) Ricardo Tadeu Linardi (Pouso Alegre)



25/03/2023 - 31/03/2023	Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre) Rodrigo Fabiano Puzzi (Camanducaia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Fabiano Fernandes Stobbe (Ribeirão das Neves)
11/03/2023 - 17/03/2023	Flávio César de Almeida Santos (Ribeirão das Neves)
18/03/2023 - 24/03/2023	Vanessa Maia de Amorim Evangelista (Ribeirão das Neves)
25/03/2023 - 31/03/2023	Abelardo Guimarães Castro (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Diego Leonardo Barbosa Gomes (Januária)
11/03/2023 - 17/03/2023	Maria Izabela Santos Colares (Januária)
18/03/2023 - 24/03/2023	Jessica Lino Campos Passos (Manga)
25/03/2023 - 31/03/2023	Vitória Chammas Varela Alves (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s): Andrelândia, Prados, Resende Costa, São João Del Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Antônio Pedro da Silva Melo (São João Del Rei)
11/03/2023 - 17/03/2023	Adalberto de Paula Christo Leite (São João Del Rei)
18/03/2023 - 24/03/2023	Felipe Guimarães Amantea (São João Del Rei)
25/03/2023 - 31/03/2023	Lauro Henrique Schimansky Sodre (São João Del Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s): Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)
11/03/2023 - 17/03/2023	Antônio Borges da Silva (Itamonte)
18/03/2023 - 24/03/2023	Flávio Mafra Brandao de Azevedo (Itanhandu)
25/03/2023 - 31/03/2023	Flávio Mafra Brandao de Azevedo (Passa Quatro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------



	Alexandre Libero Baroni (Sete Lagoas) Renato Bretz Pereira (Sete Lagoas)
	Luís Augusto de Rezende Pena (Sete Lagoas) Paulo Cézar Ferreira da Silva (Sete Lagoas)
	Clara Maria Hoehne Sepúlveda (Sete Lagoas) Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas)
11.712/1.712/1.212 2.41/1.712/1.712/1.	Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas) Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Tuira Paim Paganella (Itambacuri)
11/03/2023 - 17/03/2023	Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro (Itambacuri)
18/03/2023 - 24/03/2023	Tuira Paim Paganella (Malacacheta)
25/03/2023 - 31/03/2023	Igor Heringer Chamon Rodrigues (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Pedro Estiguer Henriques (Matias Barbosa)
11/03/2023 - 17/03/2023	Silvana Silvia Fialho Dalpra (Rio Novo)
18/03/2023 - 24/03/2023	Natalia Salomão de Pinho (São João Nepomuceno)
25/03/2023 - 31/03/2023	Luciano Ramos Baesso (São João Nepomuceno)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Conceição das Alagoas, Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba) Gilson Walmir Falcucci (Uberaba)
11/03/2023 - 17/03/2023	Carlos Alberto Valera (Uberaba) Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni (Uberaba)
18/03/2023 - 24/03/2023	José Carlos Fernandes Júnior (Uberaba) Rafael Calil Tannus (Uberaba)
25/03/2023 - 31/03/2023	Alcir Arantes (Uberaba) Laércio Conceição Lima (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s): Uberlândia - Escala própria

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
	Fernando Rodrigues Martins (Uberlândia) Vanessa Dosualdo Freitas (Uberlândia)



110/03/2023 - 16/03/2023	Aluísia Beraldo Ribeiro (Uberlândia) José Aparecido Gomes Rodrigues (Uberlândia)
11 7/03/2023 - 23/03/2023	Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia) A DEFINIR
24/03/2023 - 30/03/2023	A DEFINIR

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s): Arinos, Buritis, Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Maikon Andre Oliveira Dias (Unaí)
11/03/2023 - 17/03/2023	Nayara Alves de Paula (Arinos)
18/03/2023 - 24/03/2023	Taís Rachel Alves Trindade (Buritis)
25/03/2023 - 31/03/2023	Athaide Francisco Peres Oliveira (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s): Cambuquira, Campanha, Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Gustavo Adolfo Valente Brandao (Três Corações)
11/03/2023 - 17/03/2023	Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Corações)
18/03/2023 - 24/03/2023	Enzo Pravatta Bassetti (Três Corações)
25/03/2023 - 31/03/2023	Flaviane Ferreira da Silveira (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Flávio Silva Júnior (Ibirité)
11/03/2023 - 17/03/2023	Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité)
18/03/2023 - 24/03/2023	Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Ibirité)
25/03/2023 - 31/03/2023	André Salles Dias Pinto (Igarapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s): Andradas, Borda da Mata, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Luís Augusto Belloti (Ouro Fino)
11/03/2023 - 17/03/2023	Leandro Martinez de Castro (Andradas)
18/03/2023 - 24/03/2023	Victor Hugo Rena Pereira (Andradas)
25/03/2023 - 31/03/2023	Carlos César Marques Luz (Borda da Mata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.



Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Alessandra Pinto Cassiano Maciel (Boa Esperança)
11/03/2023 - 17/03/2023	Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Campo Belo)
18/03/2023 - 24/03/2023	Nielsen de Aguiar Rocha (Campo Belo)
25/03/2023 - 31/03/2023	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Campo Belo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)
11/03/2023 - 17/03/2023	Jean Ernane Mendes da Silva (Salinas)
18/03/2023 - 24/03/2023	Marina Vivas Costa Cardoso (Turmalina)
25/03/2023 - 31/03/2023	Ana Luiza Henriques Berger Machado (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s): Açucena, Inhapim, Ipatinga, Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga) Cristiano da Costa Mata (Ipatinga)
11/03/2023 - 17/03/2023	Herman Araújo Resende (Açucena) Mariana Marim Alves (Inhapim)
18/03/2023 - 24/03/2023	Lidiane Duarte Horsth (Ipatinga) Thaiza Goulart Soares Machado (Inhapim)
25/03/2023 - 31/03/2023	Juliana da Silva Pinto (Ipatinga) Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Tadeu de Almeida Peres (Vespasiano)
11/03/2023 - 17/03/2023	João Pedro Avelar Alves Carneiro (Vespasiano)
18/03/2023 - 24/03/2023	André Leite de Almeida (Vespasiano)
25/03/2023 - 31/03/2023	Adriano Dutra Gomes de Faria (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Viviane Andrade Campos (Oliveira)
11/03/2023 - 17/03/2023	Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)
18/03/2023 - 24/03/2023	Graziela Gonçalves Rodrigues (Passa Tempo)
25/03/2023 - 31/03/2023	Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata)



REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s): Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Henrique Carlini Pereira (Elói Mendes)
11/03/2023 - 17/03/2023	Ademar Pereira (Machado)
18/03/2023 - 24/03/2023	Valéria Magalhães da Silva (Machado)
25/03/2023 - 31/03/2023	Sophia Sousa de Mesquita David (Paraguaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s): Araguari, Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Felipe Gomes de Araújo (Araguari)
11/03/2023 - 17/03/2023	Maila Aparecida Barbosa de Sousa (Tupaciguara)
18/03/2023 - 24/03/2023	André Luís Alves de Melo (Araguari)
25/03/2023 - 31/03/2023	Fernando Henrique Zorzi Zordan (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompeu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)
11/03/2023 - 17/03/2023	Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas)
18/03/2023 - 24/03/2023	André Luís Machado Arantes (Pará de Minas)
25/03/2023 - 31/03/2023	Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Agenor Andrade Leão (Teófilo Otoni)
11/03/2023 - 17/03/2023	Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni)
18/03/2023 - 24/03/2023	Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni)
25/03/2023 - 31/03/2023	Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues (Passos)
11/03/2023 - 17/03/2023	Cristina Bechara Kallas (Passos)
18/03/2023 - 24/03/2023	Márcio Kakumoto (Passos)



25/03/2023 - 31/03/2023	Eder da Silva Capute (Passos)
-------------------------	-------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s): Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Carolina Rita Torres Gruber (São Francisco)
11/03/2023 - 17/03/2023	Bruno Torrano Amorim de Almeida (São Francisco)
18/03/2023 - 24/03/2023	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (São João da Ponte)
25/03/2023 - 31/03/2023	João Paulo Fernandes (São Romão)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s): Além Paraíba, Leopoldina, Palma, Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Alex Rafael Bittencourt (Leopoldina)
11/03/2023 - 17/03/2023	José Gustavo Guimarães da Silva (Palma)
18/03/2023 - 24/03/2023	Rodrigo Brum Vieira (Pirapetinga)
25/03/2023 - 31/03/2023	André Pereira Máfia (Além Paraíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Bruno de Carvalho Vasconcelos (Corinto)
11/03/2023 - 17/03/2023	Sérgio Alvares Contagem (Curvelo)
18/03/2023 - 24/03/2023	Rodrigo Augusto Fragas de Almeida (Curvelo)
25/03/2023 - 31/03/2023	Valéria Fernandes Andrade (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s): Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Luís Felipe Leitão (Ibiá)
11/03/2023 - 17/03/2023	Sofia Frange Miziara Oliveira (Rio Paranaíba)
18/03/2023 - 24/03/2023	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo)
25/03/2023 - 31/03/2023	Pedro Andrade Perillo (São Gotardo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s): Eugenópolis, Muriaé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Susan Kennea de Melo (Muriaé)
11/03/2023 - 17/03/2023	Raphael Soares Moreira César Borba (Muriaé)



18/03/2023 - 24/03/2023	Susan Kennea de Melo (Eugenópolis)
25/03/2023 - 31/03/2023	Jackeliny Ferreira Rangel (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s): Ferros, Itabira, Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Bruno Oliveira Muller (Nova Era)
11/03/2023 - 17/03/2023	Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Ferros)
18/03/2023 - 24/03/2023	Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira)
25/03/2023 - 31/03/2023	Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s): Varginha.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Sérgio Ameruso Ottoni (Varginha)
11/03/2023 - 17/03/2023	Fernando Muniz da Silva (Varginha)
18/03/2023 - 24/03/2023	Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)
25/03/2023 - 31/03/2023	Cíntia Roberta Gomes de Lima (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu)
11/03/2023 - 17/03/2023	Enzo Pravatta Bassetti (Conceição do Rio Verde)
18/03/2023 - 24/03/2023	Leandro Pannain Rezende (Cruzília)
25/03/2023 - 31/03/2023	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s): Caratinga, Ipanema.

9	
Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga)
11/03/2023 - 17/03/2023	Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga)
18/03/2023 - 24/03/2023	Thiago Belém Ferreira (Caratinga)
25/03/2023 - 31/03/2023	Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Senador Firmino)



11/03/2023 - 17/03/2023	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Ubá)
18/03/2023 - 24/03/2023	Taís Silva de Mello Lamim (Ubá)
25/03/2023 - 31/03/2023	Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis)
11/03/2023 - 17/03/2023	Sérgio Brito Ferreira (Cachoeira de Minas)
18/03/2023 - 24/03/2023	Katia de Castro Vilas Boas (Natércia)
25/03/2023 - 31/03/2023	Gláucia Baleroni Pacheco (Santa Rita do Sapucaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s): Bocaiuva, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04/03/2023 - 10/03/2023	Joana Darc Oliveira Alves (Francisco Sá)
11/03/2023 - 17/03/2023	André Oberg Lemos (Grão Mogol)
18/03/2023 - 24/03/2023	Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
25/03/2023 - 31/03/2023	Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada nesta data, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s) / unidade(s): CATAGUASES; MIRAÍ; VISCONDE DO RIO BRANCO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Visconde do Rio Branco) Inclui: Márcio Ayala Pereira Filho (Visconde do Rio Branco)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Márcio Ayala Pereira Filho (Visconde do Rio Branco) Inclui: Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Visconde do Rio Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): COROMANDEL; ESTRELA DO SUL; MONTE CARMELO; NOVA PONTE; PATROCINIO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo) Inclui: Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI



Comarca(s) / unidade(s): ALTO RIO DOCE; BARBACENA; BARROSO; CARANDAÍ; LIMA DUARTE; RIO PRETO; SANTOS DUMONT;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Inclui: Flávia Maria Carpanez de Mello (Santos Dumont)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena) Inclui: Lenira de Castro Luiz (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): BETIM;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-02-2023 - 03-03-2023	Exclui: Emerson Henrique do Prado Martins (Betim) Inclui: Francisco Chaves Generoso (Betim)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Francisco Chaves Generoso (Betim) Inclui: Emerson Henrique do Prado Martins (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s) / unidade(s): CARANGOLA; DIVINO; ESPERA FELIZ; MIRADOURO; TOMBOS;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Flávia Cunha de Lima (Carangola) Inclui: Breno Max de Jesus Silveira (Tombos)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Breno Max de Jesus Silveira (Carangola) Inclui: Flávia Cunha de Lima (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): LAJINHA; MANHUAÇU; MANHUMIRIM; MUTUM;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 17-03-2023	Exclui: Guilherme de Castro Germano (Manhuaçu) Inclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)
- 31-03-2023	Exclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu) Inclui: Guilherme de Castro Germano (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): CONTAGEM;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-03-2023 - 12-03-2023	Exclui: Alice de Mello Vilela (Contagem) Inclui: Renata Faria Mota Rodrigues (Contagem)



	Exclui: Daniel dos Santos Rodrigues (Contagem) Inclui: Mônica Regina Coutinho Rolla (Contagem)
--	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s) / unidade(s): CAPELINHA; DIAMANTINA; ITAMARANDIBA; SANTA MARIA DO SUAÇUÍ;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Santa Maria do Suaçuí) Inclui: Cristiano Moreira Silva (Capelinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): ARCOS; BAMBUÍ; FORMIGA; IGUATAMA; ITAPECERICA; LAGOA DA PRATA; PIUMHI; SANTO ANTÔNIO DO MONTE; SÃO ROQUE DE MINAS;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Lagoa da Prata) Inclui: Henrique Bottacin Saes (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): CAMPINA VERDE; FRUTAL; ITAPAGIPE; ITURAMA; PRATA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal) Inclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Frutal)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Frutal) Inclui: Rogério Mauricio Nascimento Toledo (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): CORONEL FABRICIANO; TIMÓTEO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano) Inclui: Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s) / unidade(s): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO; GUANHÃES; PEÇANHA; RIO VERMELHO; SABINÓPOLIS; SÃO JOÃO EVANGELISTA; SERRO; VIRGINÓPOLIS;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho) Inclui: Saulo Estefano Maiolino de Souza (Guanhães)



REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): BRASÓPOLIS; CRISTINA; ITAJUBÁ; PEDRALVA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pedralva) Inclui: Otávio de Almeida Cabral (Itajubá)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Otávio de Almeida Cabral (Cristina) Inclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pedralva)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): CARMO DO CAJURU; ITAÚNA; JUATUBA; MATEUS LEME;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza (Itaúna) Inclui: Guilherme Miranda Santos (Itaúna)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Guilherme Miranda Santos (Itaúna) Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza (Itaúna)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Lélio Braga Calhau (Juatuba) Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza (Itaúna)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Mateus Leme) Inclui: Lélio Braga Calhau (Juatuba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): CANÁPOLIS; CAPINÓPOLIS; ITUIUTABA; MONTE ALEGRE DE MINAS; SANTA VITÓRIA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 17-03-2023	Exclui: Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba) Inclui: Maria Carolina Silveira Beraldo (Capinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): JUIZ DE FORA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Alex Fernandes Santiago (Juiz de Fora) Inclui: José Célio Martins de Abreu (Juiz de Fora)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Mayra Conceição Silva (Juiz de Fora) Inclui: Thiago Fernandes de Carvalho (Juiz de Fora)
24-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Paulo Emílio Coimbra do Nascimento (Juiz de Fora) Inclui: Marcelo Augusto Rodrigues Mendes (Juiz de Fora)



REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): CAETÉ; SABARÁ; SANTA LUZIA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Sabará) Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt (Santa Luzia)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Flávia de Araújo Resende (Sabará) Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Sabará)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): BOM SUCESSO; ITUMIRIM; LAVRAS; NEPOMUCENO; PERDÕES;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Vladimir Sossai (Itumirim) Inclui: Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras) Inclui: Vladimir Sossai (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): MONTES CLAROS;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros) Inclui: Danielle Cristina Barral de Queiroz (Montes Claros)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Fernando Torres Lima (Montes Claros) Inclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Ana Maria Camilo da Hora e Rocha (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): ITABIRITO; MARIANA; NOVA LIMA; OURO PRETO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito) Inclui: Thiago Correia Afonso (Ouro Preto)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito) Inclui: Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini (Ouro Preto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

 $Comarca(s) \ / \ unidade(s): BOTELHOS; CABO \ VERDE; CALDAS; CAMPESTRE; POÇOS \ DE \ CALDAS; SANTA \ RITA \ DE \ CALDAS;$



Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde) Inclui: Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): ABRE CAMPO; ERVÁLIA; JEQUERI; PONTE NOVA; RAUL SOARES; RIO CASCA; TEIXEIRAS; VIÇOSA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Inclui: Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: André Tanure Domingues Figueiredo (Ponte Nova) Inclui: Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): CAMANDUCAIA; CAMBUÍ; EXTREMA; PARAISÓPOLIS; POUSO ALEGRE;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pouso Alegre) Inclui: Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): ESMERALDAS; RIBEIRÃO DAS NEVES;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Vanessa Maia de Amorim Evangelista (Ribeirão das Neves) Inclui: Flávia Roberti Ferreira (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): MATOZINHOS; PARAOPEBA; PEDRO LEOPOLDO; SETE LAGOAS;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Paulo Cezar Ferreira da Silva (Sete Lagoas) Inclui: Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Clara Maria Hoehne Sepúlveda (Sete Lagoas) Inclui: Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula (Sete Lagoas)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula (Sete Lagoas) Inclui: Clara Maria Hoehne Sepúlveda (Sete Lagoas)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas) Inclui: Paulo Cezar Ferreira da Silva (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): ARINOS; BURITIS; UNAÍ;



Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-03-2023 - 17-03-2023	Exclui: Nayara Alves de Paula (Arinos) Inclui: Luiz Pablo Almeida de Souza (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): AÇUCENA; INHAPIM; IPATINGA; MESQUITA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 04-03-2023	Exclui: Cristiano da Costa Mata (Ipatinga) Inclui: Herman Araújo Resende (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): JABOTICATUBAS; LAGOA SANTA; VESPASIANO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Tadeu de Almeida Peres (Vespasiano) Inclui: Caroline Pestana Gomes (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): CARMO DA MATA; CARMÓPOLIS DE MINAS; CLÁUDIO; ITAGUARA; OLIVEIRA; PASSA TEMPO;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira) Inclui: Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): MARTINHO CAMPOS; PARÁ DE MINAS; PITANGUI; POMPEU;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Renato de Vasconcelos Faria (Para de Minas) Inclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Para de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): NOVO CRUZEIRO; TEÓFILO OTONI;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-03-2023 - 31-03-2023	Exclui: Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni) Inclui: Olemar Miranda Santiago (Novo Cruzeiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII



Comarca(s) / unidade(s): ALÉM PARAÍBA; LEOPOLDINA; PALMA; PIRAPETINGA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Alex Rafael Bittencourt (Leopoldina) Inclui: Sérgio Soares da Silveira (Leopoldina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s) / unidade(s): EUGENÓPOLIS; MURIAÉ;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023 - 10-03-2023	Exclui: Susan Kennea de Melo (Muriaé) Inclui: Ricardo Penedo de Araújo Borba (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): FERROS; ITABIRA; NOVA ERA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-03-2023 - 24-03-2023	Exclui: Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira) Inclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): CARATINGA; IPANEMA;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-03-2023	Exclui: Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga) Inclui: Thiago Belém Ferreira (Caratinga)

- Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Amauri Silva Alves, MAMP 6520, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria, código MP-DAS20-0015, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rafael Martins Ferreira, MAMP 5343, no período de 30.01.2023 a 03.02.2023.
- Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 4096, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0036, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276, no período de 23.02.2023 a 03.03.2023.
- Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0005, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Letícia Santana Santos Rocha, MAMP 2765, no período de 13.02.2023 a 03.03.2023.
- Alterando publicação do Diário Oficial Eletrônico de 18.01.2023, referente ao ato de substituição do servidor Fabrício Henrique da Silva Passos, MAMP 6374: onde se lê: "... no período de 11.01.2023 a 31.01.2023", leia-se: "... no período de 11.01.2023 a 03.02.2023".



JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Portaria n.º 433/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alcir Arantes, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 5023335-88.2022.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0016174/2023-35.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação em dias úteis:

Eduardo Henrique Soares Machado, 23 dias a partir de 01/03/2023.

Marcelo Mattar Diniz, 05 dias a partir de 08/02/2023.

Maria Angélica Said, 15 dias a partir de 08/05/2023.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 02 dias a partir de 23/02/2023.

Tânia Regina Soares Machado, 07 dias a partir de 13/03/2023.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Antônio Sérgio Rocha de Paula, 05 dias a partir de 27/03/2023.

Iraídes de Oliveira Marques, 02 dias a partir de 23/02/2023.

Paulo Cézar Neves Marques, 01 dia em 24/02/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Convocando Danielle Gomes Lopes Rodrigues, MAMP 5496-00, ocupante do cargo de oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Vespasiano, para cooperar na comarca de Lagoa Santa, duas vezes por semana, no período de 01/03/2023 a 01/06/2023, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Convocando Kátia Fagundes de Moura e Silva, MAMP 3905-00 e Rony Cássio Maurício da Rocha Barbosa, MAMP 1995-00, ocupantes do cargo de oficial do Ministério Público, lotados na comarca de Várzea da Palma, para cooperarem na comarca de



Pirapora, uma vez por semana, cada um deles, no período de 01/03/2023 a 14/04/2023, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Convocando Marcelo Mesquita Toledo, MAMP 4064-00, ocupante do cargo de oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Varginha, para cooperar na comarca de Elói Mendes, duas vezes por semana, no período de 01/03/2023 a 01/06/2023, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Convocando Marina Campos Moreira, MAMP 5505-00, ocupante do cargo de oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Itaúna, para cooperar na comarca de Itaguara, duas vezes por semana, no período de 01/03/2023 a 01/06/2023, de modo presencial ou remoto, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado se a cooperação for presencial.

Convocando Rogéria Souza Ciccarini, MAMP 3886-00, ocupante do cargo de oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Manhuaçu, para cooperar na 2ª PJ Manhumirim, duas vezes por semana, no período de 23/02/2023 a 23/05/2023, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 27.02.2023, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Andressa Eduardo Souza, MAMP 3837-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

✓ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 455/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Marselha Guedes da Fonseca, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0017543-38.2020.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI nº 19.16.2435.0010712/2023-59.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 480/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0487.14.000028-1, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul.
- Portaria nº 481/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0689.19.000129-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros.



- Portaria nº 482/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Cláudio Maia de Barros, Marcos Paulo de Souza Miranda e Paloma Coutinho Carballido Storino, para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 4400004-07.2018.8.13.0301, em trâmite na comarca de Ribeirão das Neves.
- Portaria nº 483/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Janaúba, Raíssa Ellen Ramos Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, no dia 10 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 484/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Governador Valadares, Carla Priscilla Pereira Viana, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, no dia 17 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 485/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Virginópolis, Lucas Bacelette Otto Quaresma, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, nos dias 23 e 24 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 486/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Raquel Batista Rocha Machado Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 23 e 24 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 487/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Camila Aparecida Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 24 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 488/2023 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pitangui, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 27 de fevereiro corrente.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 150/2023, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado a formação de cadastro reserva para vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 20 de março de 2023 e prova agendada para o dia 24 de março de 2023, às 14h, na Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800, Vila Esplanada, Ribeirão das Neves/MG (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais). Informações: (31) 3624-6762.
- Edital nº 161/2023, promovido pelas 6ª e 8ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 20 de março de 2023 e prova agendada para o dia



24 de março de 2023, às 14h, na Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800, Vila Esplanada, Ribeirão das Neves/MG (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais). Informações: mferreira@mpmg.mp.br.

- Edital nº 162/2023, promovido pela 12ª, 15ª, 16ª, 22ª e 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 a 10 de março de 2023 e prova agendada para o dia 23 de março de 2023, às 13h, na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Anfiteatros Bloco 50, Santa Mônica. Uberlândia/MG. (Universidade Federal de Uberlândia). Informações: (34) 3222-5711.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 053/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Juiz de Fora:

 1º Matheus Daibert Duarte Silva;
- 2º Lucas Ribeiro Martins;
- 3º Mariana Nardy Abbud Pereira;
- 4º Lívia Calderaro Garcia;
- 5º Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos;
- 6º Flávio dos Santos Nascimento;
- 7º Giovanni Ignacchitti Gomes Monteiro de Castro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 860/2022, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:
- 1º Luíza Akegawa Mantovani de Morais;
- 2º Tamiris de Oliveira Almeida;
- 3º João Lázaro Machado de Assis Matos;
- 4º landara Romão Rodrigues;
- 5º Aline Carvalho Vieira;
- 6º Thalita Santos Medeiros;
- 7º Rayssa Roberta Ferreira da Silva;
- 8º Alvaro Augusto Rodrigues e Silva;
- 9º Enzo Bellini Machado:
- 10º Pedro de Siqueira Faleiro;
- 11º Lara Moura Cabral;



12º Gabriel Rodrigo de Sousa;
13º Gabriela Cintra Gomes Martins;
14º Juliomar de Paula Neto;
15º Betânia Bezerro Figueira;
16º Mariana Cristine Teixeira Santana;
17º Déborah de Cássia Silveira Goulart;
18º Ana Paula Santos Faria;
19º Danielle Andrade Ferreira;
20° Ana Elisa Silva Mageste;
21º Marcelo Henrique de Sousa Estevam;
22º Stéfany Otoni Silva;
23º Luisa Mara da Silva;
24º Mayra Rocha Motta;
25º Maria Eduarda Dias Resende Varas Campillay;
26º Antoniara Alves Meireles;
27º Isadora Machado Pereira;
28º Isabella Viana Cabral;
29º Vitor Leonardo da Costa e Silva;
30º Isabella Dias;
31º Rocssane Helen de Araújo;
32º Dayane Cristina Bezerra Belo;
33º Augusto César Borges Souza;
34º Rodrigo Araujo Carneiro;
35° Stefanne Kunst;
36º Julia Borges dos Reis;
37º Guilherme Costa Mello;
38º Sarah Ferreira Marques Ramos;
39º Alyssa Ribeiro Santos Zago.

- Edital nº 001/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Caldas:



1º Maria Eduarda Faria Matos Valadares;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

1º Thais Lopes Januzzi Silva;
2º Rhuan Luís Garcia Morais;
3º Jhany Brendha Silva Pereira.
Edital nº 071/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem:
1º Ana Carolina Ferreira Soares;
2º Cátia Caetano Olímpio;
3º Ariene Kathlen de Oliveira;
4º Lucas Gabriel de Oliveira Abreu;
5º Matheus Mesquita Carvalhais Silva;
6º Angélica Floriano de Moura;
7º Samantha Átila Vieira dos Santos;
8º Rute Correia da Silva;
9º Isabella Paiva Cândido.
- Edital nº 112/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira:
1º Thaismara Alícia Santos das Dores;
2º Elielton Silva Florentino;
3º José Matheus Ferreira Silva;
4º Silvia Amélia Melo Bragança Silva;
5º Fernanda Assis de Oliveira Freitas.
- Edital nº 114/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira:
1º Silvia Amélia Melo Bragança Silva;
2º Fernanda Assis de Oliveira Freitas.
Altera a classificação final do Edital nº 003/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste de Minas Gerais, para:
1º Lais Lemes Garcia Amaral;
2º Sara Couto Araújo;
3º Lorena Couto Leite.
Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 859/2022, con validade até 24 de fevereiro de 2024:



9º Nathan de Araújo Cunha Lisboa;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

2º Isadora Oliveira Monteiro;
3º Pedro Henrique de Oliveira Silva;
4º Ester de Lima Vieira Mota;
5º Lucas Oliveira Mendonça;
6º Letícia Mariane Teixeira;
7º Laissa Aparecida Aneanes Guerra;
8º João Pedro Maria Pereira;
9º Maria Fernanda Rodrigues e Silva;
10º Vitoria Durães Félix;
11º Victória Falqueto Alvim;
12º Ana Gabriela de Paula Santos;
13º Maria Clara Fontes Bessa;
14º Luísa Montes Teixeira;
15º Jordânya Freitas Araújo;
16º Giovana Spini Gonçalves;
17º Maria Gabriela Silva Gomes;
18º Maria Eduarda Araújo de Andrade Costa;
19º Maria Clara Khodr Susini.
Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 874/2022, com validade até 24 de fevereiro de 2025:
1º Franciele Fernanda Ferreira;
2º Pedro Anderson Martins Gomes;
3º Fernanda Helen dos Santos;
4º Matheus Pereira de Amorim;
5º Marco Aurélio Gonçalves Rosa;
6º Evellyn Estanislau Damas;
7º Ábner de Marcos Neves;
8º Luiz Paulo Santos Ribeiro;



10º Lucas de Souza Santos;
11º João Paolinelli e Silva;
12º Bruno Esteves Campoi;
13º Gustavo Lopes Rodrigues;
14º Vinicius Felipe Pereira Viana;
15º Pedro Henrique Caetano Soares;
16º Joel Goncalves de Oliveira;
17º Jamil de Souza Apicela Neto.
Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 003/2023, com validade até 24 de fevereiro de 2025:
1º Lais Lemes Garcia Amaral;
2º Lorena Couto Leite;
3º Sara Couto Araújo.
Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 031/2023, com

validade até 24 de fevereiro de 2024:

- 1º Julia Natividade Teixeira;
- 2º Kethleen Lorrane Cordeiro Domingos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 084/2023, com validade até 24 de fevereiro de 2024:

1º Aryelle Gonçalves Rodrigues Silva.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 1º de março corrente:

- Alan Felipe Guimarães Moreira, matrícula 1577200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 30 de janeiro de 2024;
- Alisson Henrique Santos Gondim, matrícula 1578000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado à Associação Regional de Proteção Ambiental, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Luz, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Amanda Ribeiro Martins Oliveira, matrícula 1579500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Itanhomi, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2025;
- Ana Carolina Pereira dos Santos, matrícula 1580400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica - CEJUD, com o compromisso de estágio válido até 8 de agosto de 2024;



- Ana Luiza Andrade Kolasco, matrícula 1580300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 14 de dezembro de 2023;
- Ananda Ribeiro dos Reis, matrícula 1577800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça de Execução Penal da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Anna Luísa Braz Rodrigues, matrícula 1579400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 26 de março de 2023;
- Aracelli Oliveira Silveira Ribeiro, matrícula 1579600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2025;
- Ariel de Melo Lima Marcelino, matrícula 1577300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Bárbara Coelho Brant Gomes, matrícula 1579300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2024;
- Bianca Isabela Goulart Cornélio, matrícula 1579000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o compromisso de estágio válido até 20 de julho de 2024;
- Caio Lage Oliveira, matrícula 1577900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes CAODCA, com o compromisso de estágio válido até 1º de março de 2024;
- Camila Ferreira da Silva Pereira, matrícula 1577500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2023;
- Daniela Gonçalves Lima, matrícula 1579200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 23 de ianeiro de 2024:
- Deborah Brunna Borges, matrícula 1579100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o compromisso de estágio válido até 29 de novembro de 2024;
- Deivide Cassiano Souza Ferreira, matrícula 1580600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2025;
- Ezenilda de Fátima Ferreira Correia, matrícula 1577700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada à Associação Regional de Proteção Ambiental, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;
- Felipe Novaes Piqueira, matrícula 1579800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 10 de agosto de 2023;



- Ingrid Lara Alves Silva, matrícula 1580700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Arapuá, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Isabelle da Costa Vital, matrícula 1577100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024:
- Isadora Beltramini Mathias, matrícula 1580200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2023;
- Jaqueline Silva Fonseca, matrícula 1578700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2025:
- João Pedro Dionísio de Moura, matrícula 1578800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 7 de fevereiro de 2025;
- Joice Lopes dos Reis, matrícula 1577400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Laura de Paula Chaves, matrícula 1580500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Laura Leal Medeiros, matrícula 1577600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Lavínia dos Santos Ferreira, matrícula 1578400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2024;
- Luíza Caetano Porfírio dos Santos, matrícula 1578300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 1º de junho de 2024;
- Maria Júlia Martins da Silva, matrícula 1580900, pós-graduação do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Além Paraíba, com o compromisso de estágio válido até 24 de setembro de 2023;
- Mariana Ferreira Lima, matrícula 1578500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Govenador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Matheus Henrique Ferreira Pereira, matrícula 1580000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva, com o compromisso de estágio válido até 30 de janeiro de 2025;
- Nicolas Vieira Trigo, matrícula 1579700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Samuel Oliveira Dias, matrícula 1580100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,



na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, com o compromisso de estágio válido até 13 de fevereiro de 2025;

- Thais Antunes Miranda, matrícula 1580800, graduanda do curso de Pedagogia, para exercício das funções de estágio obrigatório, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Thais Rezende Santos, matrícula 1578900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Thaisy Charelli Anjos, matrícula 1578100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Barão de Cocais, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2025;
- Victor Silva Fernandes, matrícula 1578600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 24 de fevereiro de 2023;
- Vinícius Alves Puiatti, matrícula 1578200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com o compromisso de estágio válido até 11 de maio de 2023:
- Vitor Hugo Santos, matrícula 1579900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 1º de agosto de 2023;

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Maria Eduarda de Almeida Lopes, matrícula 1328300, da Procuradoria de Justiça Criminal para a Procuradoria de Justiça Habeas Corpus a partir de 24 de fevereiro de 2023;
- Renata Campos Lage, matrícula 1449900, da Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita para a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga a partir de 23 de fevereiro de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



ATO DA DIRETORA-GERAL

Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente e da Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, referentes ao 2º quinquênio, com vigência a contar de 03.12.2020, a favor da servidora Flaviane Ribeiro Borges, MAMP 3782-01.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL



CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), Geraldo Flávio Vasques, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994 e na Resolução n.41/2012 convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCIV para a 1ª Reunião Ordinária de 2023, em 27 de fevereiro próximo, às 16h horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação da ata da 2ª reunião ordinária realizada no dia 26.09.2022;
- 2) Eleição do novo coordenador;
- 3) Fim das compensações do CEJUSC;
- 4) Cessão de assessores para a assessoria da PJ Cível em caso de férias do membro;
- 5) Assuntos gerais.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça



🖊 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

CONVITE

A Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal (PRJCRIM), Procuradora de Justiça Andrea de Figueiredo Soares, e o Subcoordenador, Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994, na Resolução n. 41/2012 e no artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da PRJCRIM, convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCRIM para a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2023, às 14h, por meio virtual, através do sistema Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação da ata da 2ª reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022;
- 2) Distribuição semanal criminal;
- 3) Regras de distribuição;
- 4) Procedimentos do CPP 1ª especialidade Diversos;
- 5) Exibição do relatório de Organização Criminosa;
- 6) Funcionamento do sistema PJE Mídias;
- 7) Contrarrazões do art. 600, § 4º do CPP;
- 8) Apresentação do Ato Normativo que consolida as regras da distribuição criminal;
- 9) Assuntos diversos.

ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Coordenadora PRJCRIM



▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

✓ CÄMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 3ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2023, a realizar-se no dia 1º de março do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justica e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 1º de março do corrente ano, às 14 horas:

- 1 Apreciação de atas de sessões anteriores:
- 2 Expedientes recebidos e expedidos:
- 3 Procedimentos administrativos:

Itens retirado de pauta em Sessões Anteriores: 3.1 a 3.2.

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0071216/2022-91, ID 3132449.

Recorrente: Servidora Edelfina Aparecida Guimarães

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100289/2022-44, ID 3137202.

Recorrente: Promotora de Justiça Luciana Ribeiro da Fonseca

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.1356.0092195/2022-64, ID 3135911

Recorrente: Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa



3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0107244/2022-51, ID 3138525

Recorrente: Servidora Ana Cristina de Melo Silveira

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.3608.0115423/2022-86, ID 3140399

Recorrente: Promotor de Justiça Fábio Finotti

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

3.6 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0121918/2022-98, ID 3141031

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

3.7 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0121881/2022-30, ID 3141026

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 3ª SESSÃO ORDINÁRIA. 01/03/2023. 14 HORAS.

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 1º de março do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.



Ana Olívia Faria Rosenburg

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0015700/2023-61, instaurado em 20/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSA MARIA DE LIMA. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0017528/2023-23, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0003949/2022-91, instaurado em 26/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA. Representante(s): CRISTINA MARQUES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MACAÚBAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0009797/2022-14, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO LUCAS CUNHA VIEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NOROESTE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0009709/2022-62, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WILLIAN DE LELIS BRAZ NASCENTES, RAFAEL BRENO DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA DA CULTURA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0017574/2023-26, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PATRICK IZIDORO NASCIMENTO, DEIVID GUILHERME IZIDORO.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0220.0008460/2022-54, instaurado em 19/09/2022. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ANGÉLICA MACIEL ALFENA. Petição inicial em 23/02/2023.



COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006402/2022-14, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MOACIR RIBEIRO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0007261/2022-04, instaurado em 11/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MOACIR RIBEIRO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/02/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0017567/2023-78, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): FABIANO FERNANDES DA COSTA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0017562/2023-07, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJUBÁ. Representado(s): OSVALDO JOSÉ VENTURINI, PATRÍCIA CRISTINA DOS PASSOS SILVA, ALISSON RENATO RIBEIRO.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0325.0017548/2023-79, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASILO LAR REVIVER, MUNICÍPIO DE ARICANDUVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0325.0017563/2023-62, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA DE IDOSOS AMARAL.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0325.0017572/2023-13, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): O RECANTO DO VALE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0000731/2022-68, instaurado em 19/01/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0010087/2022-69, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): I. D. S. M. Representante(s): C. T. S. O. Representado(s): R. F. D. S. M, J. M. D. S. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016191/2023-61, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIDIANNE GONÇALVES PERONI. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): LUIZA HELENA GONÇALVES BATISTA. Arguivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016201/2023-82, instaurado em



31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NILCEMA DOS SANTOS GOMES. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): ISAIAS DOS SANTOS GOMES. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016212/2023-76, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DARIANE CRISTINA GOUVEA GUEDIM ALVES. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): MARIANE GUEDIM CAMPOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017534/2023-78, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELCILENY DA SILVA GERMANO. Interessado(s): MIGUEL AUGUSTO DA SILVA GERMANO NOGUEIRA, VITOR GABRIEL DA SILVA GERMANO NOGUEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017570/2023-76, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014498/2022-94, instaurado em 23/05/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. T. Representado(s): S. M. D. S. D. M. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0398.0017509/2023-62, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): D. B. D. J, L. B. D. J. C. Representado(s): L. D. S. Medida judicial em 23/02/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017595/2023-85, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017596/2023-58, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017597/2023-31, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017599/2023-74, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017601/2023-20, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017602/2023-90, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017603/2023-63, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.



- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017605/2023-09, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017606/2023-79, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP. Representado(s): PEDREIRA IRMÃOS MACHADO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017607/2023-52, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0017593/2023-08, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MP. Representado(s): PREFEITURA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0017608/2023-88, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017545/2023-87, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COMARCA DE PARA DE MINAS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017550/2023-49, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELISANGELA RIBEIRO CANÇADO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0017610/2023-89, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MUNICIPIO DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017575/2023-47, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Interessado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017609/2023-02, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PASSOS MG. Interessado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017612/2023-18, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Interessado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PASSOS MG.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0017615/2023-34, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. MG. Interessado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0007656/2022-71, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELYN EDUARDA BERGAMIM DA SILVA. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG. Arquivamento com recurso ao órgão em 24/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0017028/2023-97, instaurado em 15/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MATHEUS RAMOS LOPES. Representado(s): MARIA AGUEDA RAMOS LOPES. Arquivamento com recurso ao órgão em 23/02/2023.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0017439/2023-58, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAVINA DIAS DA SILVA. Representante(s): DILSON BRAZ DA SILVA. Petição inicial em 23/02/2023.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0009960/2022-40, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALISSON MIRANDA FRANCISCO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PASSOS.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0486.0005740/2022-77, instaurado em 06/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETE DE SOUSA DUMONT. Petição inicial em 23/02/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0011858/2022-97, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0017585/2023-11, instaurado em 23/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JÚLIA LUIZA CONRADO. Representante(s): JOSÉ ANDERSON CONRADO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0525.0002690/2022-97, instaurado em 28/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPER CHARQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Promoção de arquivamento em 23/02/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0017582/2023-14, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0672.0010351/2022-71, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR SETOR II.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0009628/2022-95, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA STEPHANIE DOS SANTOS LEITE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0009354/2022-24, instaurado em



23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE SANTOS FRANÇA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0009734/2022-46, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CLARA GOMES FERNANDES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0008815/2022-27, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: CRIANCAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IVSON GOMES DE CASTRO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0011402/2022-76, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE VARGINHA. Representado(s): DANILO MESQUITA ANDRADE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0011996/2022-43, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOÃO LUCAS ABRAMSON CARVALHO. Representante(s): TAMIRIS ABRAMSON DE CARVALHO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013040/2022-25, instaurado em 22/07/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA MG. Promoção de arquivamento em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012800/2022-06, instaurado em 08/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MAURICIO REZENDE JUNIOR. Promoção de arquivamento em 24/02/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012594/2022-39, instaurado em 23/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CHÁCARAS YPÊS. Promoção de arquivamento em 24/02/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012527/2022-05, instaurado em 07/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DMAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Representado(s): IGAM. Interessado(s): EDSON TREBESCHI, EDSON ANTÔNIO TREBESCHI. Promoção de arquivamento em 23/02/2023.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0009.19.000265-0, instaurado em 13/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA ÁGUAS FORMOSAS, MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.22.000212-6, instaurado em 22/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÔNICA NUNES DOS ANJOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000034-2, instaurado em 18/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIONÍSIO PEREIRA FRANCO FILHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000037-5, instaurado em 20/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AURILENE FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/02/2023.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000038-3, instaurado em 20/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NILZA DE JESUS SANTANTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000039-1, instaurado em 22/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUGILDO DE SÁ. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000040-9, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000041-7, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE BERTOPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000042-5, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000043-3, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000044-1, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000045-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000046-6, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.21.000116-8, instaurado em 26/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NUBIA MADIA DOS SANTOS GERLACH. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000116-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NUBIA MADIA DOS SANTOS GERLACH. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.22.000271-7, instaurado em 01/09/2022. Assunto: CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.22.000276-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR PALMOPOLIS.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.22.000295-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO TEOFILO OTONI. Representado(s): ANA MARIA ANGÉLICA.

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000298-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA ALINA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): THIAGO PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000088-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUGILDO DE SÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA SANTIN GARCIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.19.000488-1, instaurado em 25/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): DAYLANE DE OLIVEIRA SOARES. Representado(s): DAYLANE DE OLIVEIRA SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0019.22.000016-0, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0019.21.000056-8, instaurado em 22/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FACCHINI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0023.22.000036-0, instaurado em 22/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0023.21.000078-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SEM PEIXE.
- Inquérito Civil nº MPMG-0023.22.000044-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.22.000174-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TARCISIO TIMO SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0034.22.000212-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPANOR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001232-8, instaurado em 10/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. A.. Investigado(s): J. D. S. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000209-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000216-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001064-4, instaurado em 13/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE ARAGUARI MG. Representado(s): LUIZ CARLOS COSTA, MARCOS JOSÉ DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002111-1, instaurado em 20/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAPHAEL ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000833-3, instaurado em 29/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI DE OFÍCIO. Representado(s): GILBERTO IZELLI DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000834-1, instaurado em 29/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ CARLOS DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000017-8, instaurado em 01/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. V. F.. Representado(s): A. C. P. D. S., F. B. P., F. E. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000203-4, instaurado em 09/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000010-3, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): APARECIDA LÚCIA MORAIS PINHEIRO SOUSA, WILKER OLIVEIRA DE SOUSA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0043.21.000039-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SOLANGE DARK CORREA BORNELLI.
- Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000005-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROBERTO SALVADOR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000007-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉZAR JÚNIOR CABRAL.
- Inquérito Civil nº MPMG-0043.23.000014-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DOUGLAS ÁVILA MOREIRA PREFEITO DE AREADO.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.23.000026-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.23.000027-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. M..
- Inquérito Civil nº MPMG-0051.23.000025-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRA VIVA CONSULTORIA E MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.18.000037-1, instaurado em 13/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NAIDE NEPOMUCENO DE SOUZA ALCANTARA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000350-7, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE BARBACENA - CAIB, MUNICÍPIO DE BARBACENA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000805-2, instaurado em 23/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEMENTINO FERNANDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.001002-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.019936-8, instaurado em 19/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. D. D. B.. Representado(s): M. D. G. O. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001767-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001768-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006967-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006968-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006969-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010669-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013197-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016178-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016879-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016880-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. H. P. D. L. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016887-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016897-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016899-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016906-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016908-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016978-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016990-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016998-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016999-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017007-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017008-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017067-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017068-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017098-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018507-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): F. A. M. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002926-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017107-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017108-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017109-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017158-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017167-2, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017170-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017177-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017178-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017180-5, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017190-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017207-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017208-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017267-0, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017269-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017277-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017278-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.010469-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.



- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.016967-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.003069-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.015562-4, instaurado em 06/09/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PJS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO - CAODH. Representado(s): FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - PJP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/07/2022.

RESPONSÁVEL: EMERSON FELIPE DIAS NOGUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017468-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0024.20.006344-4/001, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 23/02/2023.
- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0024.22.016903-1, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO SITE DO MP. Reclamado(s): L.S.M. SUPERMERCADO PLUS LTDA..
- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0024.23.003017-3, instaurado em 14/02/2023. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..
- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0024.23.003018-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.
- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0024.22.017383-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO SITE DO MP. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A..
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0024.22.016903-1, instaurado em 30/11/2022. Assunto: PROCON PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO SITE DO MP. Reclamado(s): L.S.M. SUPERMERCADO PLUS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON em 08/02/2023.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0024.22.017383-5, instaurado em 01/12/2022. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO SITE DO MP. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON em 23/02/2023.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0024.23.002606-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PROCON SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCAS VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): FUNDAÇÃO CULTURA AMERICANA.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0024.23.002704-7, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PROCON SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO SITE DO MP. Reclamado(s): BHTRANS EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A., CONSÓRCIO PAMPULHA.



RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.010413-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENISE MARTINS FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018733-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): S. A. C. D. A. -. P. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.000823-7, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.005060-3, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010645-4, instaurado em 19/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.007851-3, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016921-3, instaurado em 03/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.005850-7, instaurado em 20/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002235-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.003087-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS EDUARDO TELLES BENZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.001979-6, instaurado em 02/02/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): MARCELO FERREIRA COSTA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.007310-0, instaurado em 12/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. D. P. P.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.003112-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Representado(s): OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES.

COMARCA: BETIM



RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000482-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMBIENTAR CAÇAMBAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000859-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JUMARA SILVA GONÇALVES COSTA. Representado(s): EPS CASA DE CARNES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000972-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BRUNO FERREIRA CYPRIANO, COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MINAS G.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001004-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HELOISA COSTA GODOI. Representado(s): G TOP.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001011-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BÁRBARA DO PRADO ORNELAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001089-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁTIMA NICOMEDES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001096-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SILVANA SILVA DE SOUZA CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001110-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLANTA LTDA. ME.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001139-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001264-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINE EVENTOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0027.22.000888-5, instaurado em 26/07/2022. Assunto: PROCON SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BIANCA SILVA COIMBRA. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0750-1 CENTRO BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2023.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0027.22.001142-6, instaurado em 19/09/2022. Assunto: PROCON FINANÇAS. Reclamante(s): ANDERSON QUEIROZ DA SILVA. Reclamado(s): RESOLUÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2023.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001508-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000187-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ LARA PINTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000192-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000193-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.



- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000194-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO TERAPEUTICO VITALLE.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000250-2, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000274-2, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.19.000258-1, instaurado em 09/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS MARIO PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000077-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIDE DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000099-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ DOMINGOS DA FONSECA PEDROSO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000101-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SERGIO TEIXEIRA DE MENEZES.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000028-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JÚLIO CÉSAR BATISTA DE REZENDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.20.000028-6, instaurado em 15/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000077-1, instaurado em 23/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KENIA CHAVES DE SOUZA SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000033-4, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000100-1, instaurado em 15/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000091-2, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.



- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000092-0, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000086-2, instaurado em 22/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000093-8, instaurado em 22/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.21.000084-7, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.22.000090-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JHONY ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.22.000091-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTO DE LIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.23.000026-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0092.20.000054-2, instaurado em 20/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.20.000026-0, instaurado em 19/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000096-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000104-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JOAQUIM FELICIO. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000106-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADIMILSON MACIO COSTA, LUCIANO ALVES DE PAULA. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000107-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUENOPOLIS-MG. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000108-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JOAQUIM FELICIO. Representado(s): FÁBIO DIAS TEIXEIRA.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0092.22.000087-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUENOPOLIS-MG. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0092.22.000088-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA, MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS, MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0092.22.000094-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS



(CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0092.22.000105-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANE FERNANDES CAETANO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.20.000028-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000033-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000084-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000086-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000003-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOAO CARLOS BATISTA BORGES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000077-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KENIA CHAVES DE SOUZA SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000091-2, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000092-0, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000093-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000100-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELIO SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0092.22.000011-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSANGELA DAS GRAÇAS BARBOSA CALIXTO. Representado(s): GRAZIELE VIRGINIA BARBOSA CALIXTO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.22.000011-8, instaurado em 04/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSANGELA DAS GRAÇAS BARBOSA CALIXTO. Representado(s): GRAZIELE VIRGINIA BARBOSA CALIXTO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.22.000003-5, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOAO CARLOS BATISTA BORGES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.19.000301-7, instaurado em 21/01/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000154-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.



- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0106.22.000173-4, instaurado em 14/10/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0106.22.000174-2, instaurado em 14/10/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: CAMPANHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE SENRA CARNEIRO BARBOSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0109.22.000052-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ANDRESSA PAREDES DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000069-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): EDUARDO HENRIQUE BERNARDINO MIGUEL.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000302-9, instaurado em 13/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. F. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.23.000083-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROMEU TARCÍSIO CAMBRAIA.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.23.000086-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE MIGUEL, MAGALI LOPES MIGUEL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.22.000238-3, instaurado em 29/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO JACARÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.22.000417-3, instaurado em 12/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/12/2022.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0120.23.000028-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Representado(s): PALOMA MENDES BORGES.

COMARCA: CAPELINHA



RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000125-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. B. L. M..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000059-5, instaurado em 24/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TANNIULIS RIESTRA MATOS ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000171-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. G. C.. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000209-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.22.001157-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORNAL A SEMANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.22.000649-5, instaurado em 07/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CUSTODIO PEREIRA NETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001342-6, instaurado em 13/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001385-5, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000183-3, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FRANCIELY DA SILVA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0137.23.000006-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, TAIS SOUZA SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0142.23.000016-8, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. M. M.. Investigado(s): J. C. M. P.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000017-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR.



COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0143.22.000083-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ. Representado(s): MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.22.000017-6, instaurado em 12/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PRARANAÍBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.23.000003-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.22.000002-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000025-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.19.000003-5, instaurado em 20/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.22.000012-0, instaurado em 01/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TALES GUSTAVO PESSONI PARZEWSKI ENGLER PINTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0155.23.000023-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAXAMBU, MUNICÍPIO DE CAXAMBU.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0172.23.000081-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0172.23.000082-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E



ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.20.000247-9, instaurado em 08/05/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.22.000421-6, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAVERAVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000037-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0079.22.002145-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ DOM PEDRO.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0079.22.002145-9, instaurado em 27/09/2022. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ DOM PEDRO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON em 23/02/2023.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0079.22.002296-0, instaurado em 10/10/2022. Assunto: PROCON ALIMENTOS. Reclamado(s): D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA. (SARA LEE CAFÉS DO BRASIL LTDA.). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001697-0, instaurado em 27/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000004-0, instaurado em 10/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001055-1, instaurado em 06/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LIDIANE FATIMA VICTOR DE PAULA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000123-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL, IDOSO. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000396-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A



APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002888-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: IDOSO, CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.000027-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. N. D. V. S. -. A.. Representado(s): L. C. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000313-3, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WARLEY MATOS BATISTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000382-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EROS ÍCARO TORRES CORREA.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000383-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VITOR GERALDO COSTA.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000392-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO FERREIRA FIORINI.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000393-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GLEISON MIGUEL DE FARIA.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000394-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SOARES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000374-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001253-4, instaurado em 29/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): SAMUEL LUCAS MARCIANO SILVA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 23/02/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000524-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTÔNIO DIAS. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000525-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000536-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000537-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.22.000531-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0209.22.000127-2, instaurado em 22/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.23.000217-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. M. M.. Investigado(s): J. C. M. P..

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0242.20.000041-0, instaurado em 11/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): MUNICIPIO DE CAIANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000285-1, instaurado em 17/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUZIANDRA FAGUNES DOS SANTOS MACEDO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/02/2023.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0243.23.000034-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAMONAS MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0243.20.000285-1, instaurado em 14/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUZIANDRA FAGUNES DOS SANTOS MACEDO. Representado(s): GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0259.23.000015-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000607-6, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. D. D. R. N., ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.



RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000039-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. &. S. F..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000460-8, instaurado em 20/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISRAEL CAETANO LEAL. Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000038-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000151-9/001, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.19.002948-5, instaurado em 25/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO. Representado(s): CENTRAL DA MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001208-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0278.19.000357-6, instaurado em 29/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.23.000088-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): JORGE DA CRUZ PEREIRA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0301.21.000078-4, instaurado em 16/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE IGARAPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000397-8, instaurado em 08/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMAURI CLAUDIO DE SOUSA BATISTELI. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 23/02/2023.



RESPONSÁVEL: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.23.000059-0, instaurado em 24/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AAS TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES LTDA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0312.22.000114-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSEMAR PINTO DE FREITAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE POCRANE.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.22.001033-1, instaurado em 29/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000374-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000387-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRICIA SIMÕES SOUZA. Representado(s): ANA CLARA ALVES FORTUNATO CÂNDIDO, ANA ESTER TEIXEIRA, LAURA DE JESUS MOURA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000028-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000034-5, instaurado em 24/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME HALLAIS FRANÇA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000081-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000359-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAÇÃO LOGÍSTICA S/A.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000360-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IC TRANSPORTES LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000384-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.17.000156-8, instaurado em 22/08/2018. Assunto: FUNDAÇÕES /



TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.17.000256-6, instaurado em 22/08/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.19.000171-3, instaurado em 28/06/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.19.000173-9, instaurado em 28/06/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000233-9, instaurado em 21/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000241-2, instaurado em 22/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000590-2, instaurado em 18/12/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000260-0, instaurado em 18/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000335-0, instaurado em 10/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000341-8, instaurado em 13/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.22.000203-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VITÓRIA VIVIAN RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.15.000112-4, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISTOTELES BORGES DE QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0334.15.000386-4, instaurado em 30/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SISEMA. Representado(s): JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.



COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000545-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/02/2023.

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000598-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TATIANA MARQUES RICARDO. Representado(s): ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA, ITAÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA LÚCIA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.22.000106-3, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000106-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000140-3, instaurado em 10/05/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): "ESTADO DE MINAS GERAIS". JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000237-4, instaurado em 12/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000238-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITURAMA-MG. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000231-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITURAMA-MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000034-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADENILDO PENHA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.22.000069-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACINTO. Representado(s): JOÃO ARAÚJO.

COMARCA: JANAUBA



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA DO CARMO DINIZ

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.22.000083-7, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MARIANA SOARES CAIRES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.22.000296-5, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000510-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS RURAL DE JANUARIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000300-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000054-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000052-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000096-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AURELINO DE CASTRO REZENDE. Representado(s): ANDERSON RODRIGUES ANDRADE.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.21.000018-8, instaurado em 23/03/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. L.. Investigado(s): S. T.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/02/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.23.000015-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0388.22.000121-7, instaurado em 31/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):



B. R. S.. Investigado(s): A. M. D. P. G.. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000049-1, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000220-0, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES DE ASSOMBRAÇÃO DE MARIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000356-2, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000357-0, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000029-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO HENRIQUE GOMES COTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000033-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EMERSON ROLNEI SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000066-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0405.23.000038-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.22.000201-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ALVES DA SILVA.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000102-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.20.000065-5, instaurado em 03/02/2021. Assunto: SAÚDE.



Representante(s): SECRETARIA DE SAUDE MINAS NOVAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000227-7, instaurado em 07/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERALDO WILSON BENICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.21.000087-4, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MATO VERDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0429.21.000063-5, instaurado em 30/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE AZUL. Representado(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE MONTE AZUL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0429.18.000143-1, instaurado em 07/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.22.000547-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.22.000638-4, instaurado em 20/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CIA PROMOÇÕES - BORGES E ANDRADE PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA., SOCIEDADE RURAL DE MONTES CLAROS/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001168-1, instaurado em 28/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001345-5, instaurado em 14/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.14.001618-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001618-2, instaurado em 28/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 23/02/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000074-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D.



J. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000078-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. V. D. S. L.. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000466-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMERP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000086-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VERA LUCIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0440.22.000034-1, instaurado em 02/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000375-5, instaurado em 27/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FREDERICO LEITE NASCIF E OUTROS. Representado(s): PHV ENGENHARIA LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.20.000315-3, instaurado em 09/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000030-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA JULIANA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000193-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSIMAR DA SILVA MOTA E OUTROS. Representado(s): ELCI LEMES PEREIRA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000373-0, instaurado em 06/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): TEREZA JOSE DAS VIRGENS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000436-5, instaurado em 26/07/2022. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSILENE LILIA ALVES MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000531-3, instaurado em 12/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IVANI FERREIRA DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0470.23.000085-8, instaurado em 09/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), REGISTRO PÚBLICO.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0477.23.000001-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0477.23.000002-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.22.000076-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): JOEL VITOR PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000226-3, instaurado em 25/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. T. D. S. J. B. D. G. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001351-8, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. M. K.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.21.000514-2, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. D. A. I.. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2023.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.21.000705-6, instaurado em 05/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2023.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.21.000248-7, instaurado em 26/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. -. P.. MIGRADO PARA MPe em 23/02/2023.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.21.000786-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000684-9, instaurado em 14/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em



24/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001180-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.23.000142-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. A APURAR.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0491.22.000075-7, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADRIANA APARECIDA BERNARDO VELOSO, ANTONIO MARCIO VELOSO. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0491.22.000040-1, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTONIO MARCOS VILAS BOAS, SELMA DE FREITAS VILAS BOAS. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0491.22.000059-1, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELZA ONDINA, JOSÉ VANDER RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000080-2, instaurado em 18/11/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 23/02/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0515.18.000681-6, instaurado em 18/12/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.22.000218-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALISSON VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.12.000010-1, instaurado em 23/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU, JOSÉ ROMUALDO DE CAMPOS CORDEIRO VALADARES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000075-7, instaurado em 27/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POMPÉU. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/02/2023.



COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000175-9, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000112-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARNALDO FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.23.000115-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000584-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0527.22.000062-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BANCO BRADESCO S.A..

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000067-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARCELA RITA RESENDE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000090-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA GUSE DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000075-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): FERNANDA STEFANI FONSECA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000077-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000091-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000121-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO



DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000122-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000124-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS EDUARDO TELLES BENZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000119-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): MARCELO FERREIRA COSTA.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000123-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000125-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. D. C..

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.22.000049-7, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.23.000012-3, instaurado em 15/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0554.22.000018-2, instaurado em 21/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Processo Administrativo Procon nº MPMG-0556.19.000524-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PROCON SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELSA MARQUES BARBOSA. Reclamado(s): EMPRESÁRIO JOÃO WELLINGTON.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000034-6, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, PATRÍCIA DANIELA ALMEIDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000032-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.22.000133-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DIOGO EMANUEL DOMINGOS SENA DIAS CORREA. Representado(s): A APURAR.



- Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000034-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AILSON FABIANO RIBEIRO, PATRÍCIA DANIELA ALMEIDA.
- Investigação Preliminar Procon nº MPMG-0556.19.000524-0, instaurado em 16/03/2020. Assunto: PROCON SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELSA MARQUES BARBOSA. Reclamado(s): EMPRESÁRIO JOÃO WELLINGTON. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON em 23/02/2023.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000077-1, instaurado em 06/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0559.20.000071-4, instaurado em 06/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO CUNHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/12/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.23.000085-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POLIANA DO CARMO DE MENEZES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000520-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDENTE DA SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. Representado(s): ANDREA FABRINI CRUGER.
- Inquérito Civil nº MPMG-0569.23.000022-0, instaurado em 17/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEI. Representado(s): PAULO TADEU DETONI.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000016-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE IPUIUNA. Representado(s): MARIA LUCIA ROSA DA SILVA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0598.20.000063-9, instaurado em 08/07/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0598.14.000079-8, instaurado em 21/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): V. D. D. S.. Representado(s): A. J. D. C. B.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.22.000336-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000045-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000047-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000101-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ GONCALVES BENTO.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000102-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO DA SILVA FERRÃO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0611.11.000025-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DER/MG - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000065-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): BEATRIZ JUVENTINO LUCIANO, LUCIO PAULO ARANTES.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000064-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000052-6, instaurado em 31/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEONARDO DE OLIVEIRA NETO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000282-1, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALAN ALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.22.000044-9, instaurado em 21/07/2022. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.22.000116-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): DEISE DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.22.000143-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0624.22.000113-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MG. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000188-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PETROLINIO LOPES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE RECCHI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0628.23.000012-5, instaurado em 09/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000045-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JODIL DUARTE NUNES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0647.21.000195-2, instaurado em 06/07/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO CARRO LIMPO LTDA, AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA. EPP, AUTO POSTO TIGRE DE OUTRO LTDA, COLOMBAROLI E JOSEPH, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE LTDA., FC AUTO POSTO EIRELI, FCQ AUTO POSTO LTDA, FCQ AUTO POSTO LTDA, GUARDINHA AUTO POSTO LTDA., IGUATEMI AUTO POSTO PARAISO LTDA, IGUATEMI AUTO POSTO LTDA., JACARÉ AUTO POSTO LTDA., JOÃO LUIZ BARBOSA E CIA LTDA., LADISLAU BELLUZZO E FILHOS LTDA., NOSSO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., PARAÍSO TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., POSTO COOLAPA LTDA., POSTO DO COLEGA SOCIEDADE LTDA., POSTO GUARÁ LTDA., POSTO KID SOCIEDADE LTDA, POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA., POSTO SÃO JUDAS TADEU DE MINAS GERAIS LTDA., R. A. L. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., REDE DE POSTOS ZERO I LTDA, REDE DE POSTOS ZERO IV LTDA., REDE DE POSTOS ZERO V LTDA, REDE DE POSTOS ZERO VI LTDA, ROTA EXPRESS AUTO POSTO LTDA., SAMAMBAIA AUTO POSTO LTDA., SÉRGIO APARECIDO DE LIMA & CIA. LTDA., VINICIO PICCIRILLO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000051-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOANA DARC GONÇALVES DUARTE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000795-7, instaurado em 12/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCELA SOARES DOS SANTOS FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.



ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2023.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0685.23.000026-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA.

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.22.000054-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS. Representado(s): NIVALDO RITA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.12.000478-9, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000478-9, instaurado em 11/07/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.23.000211-1, instaurado em 14/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ELIZENE MARQUES GOUVEIA - ME.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000629-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFÍCIO.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000630-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.23.000074-1, instaurado em 16/01/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): M. B. O. C.. Investigado(s): J. C. S. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000056-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): V. B. L.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000057-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. B. D. S. R., JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000080-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. E. A. D. O..



COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.22.000164-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ANDRÉ MARQUES FERREIRA.

COMARCA: TRES CORAÇÕES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000437-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME DAS LETRAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.22.000054-3, instaurado em 12/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDER ASLOQUER. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 23/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000054-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDER ASLOQUER.
- Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000364-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.22.000132-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VILMAR APARECIDO SOARES FERREIRA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000225-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): 2. B. D. P. M. D. U..
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000823-0, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000560-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): Z. P. V. I. C. E. T. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000561-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. F. C..

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000591-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS UBÁ. Representado(s): A APURAR.



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000651-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.003351-5, instaurado em 20/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002686-9, instaurado em 09/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HEBERT VIEIRA NUNES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000263-7, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): UNIPAC- FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/02/2023.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000538-2, instaurado em 23/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UBERLANDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA FAEPU.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000541-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): WILSON LIZARDO. Representado(s): AGIBANK.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000031-8, instaurado em 10/01/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE, UNIMED BH. AJUIZADA AÇÃO em 23/02/2023.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000531-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ALINE ALVIM FERREIRA. Representado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000533-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): LUCIMAR SILVA FERREIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000537-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): CRISTINA DURÃES MOREIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000540-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): CREUSA NUNES DA SILVA MARTINS. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000186-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETE FERNANDES DE MELO, IRACI GOMES DE MELO. Representado(s): SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000529-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANO SILVEIRA BORGES, NATÁLIA CRISTINA E SILVEIRA BORGES. Representado(s): SMS UBERLANDIA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000532-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO BERNARDES DA SILVA, RUBENS GUILHERME BERNARDES DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000534-1, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA DIAS DO LAGO SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000535-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ABADIA GUERRA BUIATTI. Representado(s): SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000055-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZINHO GRANDI.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000829-6, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. C. B.. Investigado(s): P. (. C., R. (. C., ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000136-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000069-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.20.000115-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ PEDRO NUNES DE MEDEIROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.22.000154-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.23.000015-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000145-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000160-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000002-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000005-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000006-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000014-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000016-5, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.014958-9

Infrator: Banco Itaú Unibanco S.A. - Agência 3334

CNPJ: 60.701.190/3188-80

Valor da Multa: R\$36.617,46

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.20.009108-0

Infrator: Consórcio Metropolitano de Transporte

CNPJ: 09.365.455/0001-85

Valor da Multa: R\$144.444,44

Natureza da Decisão: Condenatória

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nº 1004/2022/Produtos

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024,22,000976-5

RECLAMADO: SACOLÃO E MERCEARIA B.A. LTDA. (VAREJÃO BARBOSA) (CNPJ: 08.458.568/0003-24)



A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado em face de "SACOLÃO E MERCEARIA B.A. LTDA (VAREJÃO BARBOSA)", e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado SACOLÃO E MERCEARIA B.A. LTDA (VAREJÃO BARBOSA), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente alegações finais.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, com atribuição na Curadoria de Defesa do Consumidor, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, em atendimento ao necessário contraditório e ampla defesa, notificar o representante legal da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -AGÊNCIA ALMENARA), inscrita no CNPJ sob o Nº 00.360.305/06/06/-03, para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), Banco do Brasil, agência nº 1615-2, conta corrente nº 6.141-7, o valor da multa fixada, correspondente a quantia de R\$ 40.250,28 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com juntada aos autos do comprovante de pagamento, referente ao Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0017.17.000425-7.

Fica Advertido que o não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste, sujeitar o infrator a pena de inscrição do débito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva, nos moldes do art. 33, § 6º da Resolução PGJ n. 14/2019, além da inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 06 de agosto de 2003; protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até R\$5.000,00 e execução fiscal, se superiores a R\$ 5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual 45.989, de 13 de junho de 2012. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Publique-se.

LUISA SANTIN GARCIA

Promotora de Justica

🖊 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Polocial: 0003403-07.2022

Investigado: Pedro Gonçalves Rocha

Vítima:

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Pedro Gonçalves Rocha, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 09/03/2023,



às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0003403-07.2022.8.13.0086, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0000175-87.2023

Investigado: Renato Ferreira Ramos

Vítima:

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Renato Ferreira Ramos, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 10/03/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0000175-87.2023.8.13.0086, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

🖊 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Capelinha, Dra. Mariana Richter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0123.22.000647-2

Infrator: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Agência de Capelinha

CNPJ: 07.237.373/0197-34

Valor da Multa: R\$ 26.240,16 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

MARIANA RICHTER RIBEIRO



Promotora de Justiça

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados, em especial ao noticiante, Senhor Sebastião Barreto de Araújo Souza, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0134.22.000179-3, registrado para acompanhar: "Solicitação de professor de apoio para o adolescente Marcos Miguel Souza Araújo, portador de epilepsia, que ainda não foi alfabetizado."

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico <u>seccaratinga@mpmg.mp.br</u> ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

FLÁVIA PATRÍCIA CUPERTINO ALCÂNTARA

Promotora de Justica

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.22.000587-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 551371062022-7, relatando "a) que os vereadores de Santa Maria de Itabira tiveram seus subsídios aumentados em 2021, em desobediência ao disposto na LC n. 173/2020; e b) que no portal da transparência da Câmara de Santa Maria de Itabira não constam atos normativos expedidos pelo Presidente do Legislativo municipal no ano de 2021". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 23 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL



O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.22.000563-9, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por e-mail, relatando "supostas irregularidades na contratação de pessoal e no pagamento de servidor por parte da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 23 de fevereiro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

_

🔺 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000485-1, instaurado "a partir de representação formulada por cidadã que pediu sigilo de seus dados, noticiando acumulação de cargos públicos pela Conselheira Tutelar". Os autos foram arquivados "diante da Portaria 377/2019 expedida pelo Município de Ituiutaba, diante da inexistência de má-fé da conselheira Representada, e diante do fim do mandato da Conselheira Tutelar, conclui-se que o objeto deste Inquérito Civil esvaiu-se (ausência superveniente de interesse processual).". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 23 de fevereiro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, 3ª Promotora de Justiça.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000815-5, instaurado "a partir de denúncia sigilosa perante a Ouvidoria do Ministério Público, em 02/12/2020, noticiando possível prejuízo aos alunos do curso de Psicologia da UEMG, Campus de Ituiutaba, uma vez que desde o início da pandemia COVID-19, não foram ofertados estágios, que são necessários para a conclusão do curso, e ainda, que dita Instituição não aderiu aos estágios remotos, os quais já são permitidos pelo Conselho Federal de Psicologia". Os autos foram arquivados tendo em vista que a partir "dos esclarecimentos prestados, em conjunto com toda documentação apresentada pela direção da UEMG local, pode-se concluir que não houve negligência ou omissão da Direção da UEMG frente à situação atípica de reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, autorizando a adaptação das atividades de ensino presenciais para que fossem realizadas de forma remota, tendo a Gestão Educacional local atuado de forma coerente, e seguindo as orientações normativas sobre a celeuma instalada, a fim de não ferir o direito à educação de seus discentes.". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de



Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 16 de fevereiro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000744-1, instaurado para apurar, em tese, irregularidades na composição do CMDCA de Ituiutaba. Os autos foram arquivados tendo em vista que "diante das diligências realizadas, e notadamente diante dos esclarecimentos prestados pelas partes e documentos juntados aos autos, vislumbra-se que não restou comprovado que o ex-presidente do CMDCA, Sr. Conrado, tenha atuado abusivamente perante o CMDCA de Ituiutaba, por exercer outras funções públicas, ou que tenha interferido abusivamente no trabalho/votação de projetos que receberiam recursos do FIA". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.20.000262-0, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra os idosos A.R.C.S. e J.S., os quais têm passado por privações, em razão de supostos desvios de seus rendimentos promovidos pelo filho Celso Luís Soares. Os autos foram arquivados em 26/01/2023, tendo em vista que a idosa A.R.C.S encontra-se fora de situação de risco, e o esposo J.C. veio a óbito, em janeiro de 2021. Portanto, contata-se a ausência de situação de risco inicialmente narrada, carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023. Eu, Laryssa Pereira Salviano, estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representado: Município de Poços de Caldas

Representante: Anônimo (manifestação ouvidoria nº 586580012023-1).



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa do Meio Ambiente em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG – 0518.23.000015-1, instaurada para apurar denúncia feita pela manifestação nº 586580012023-1 recebida pela Ouvidoria do MPMG. A denúncia diz respeito ao projeto de revitalização de uma área de alimentação na cidade de Poços de Caldas. A prefeitura municipal propõe a retirada dos "traillers" que ocupam a área há 40 anos, para criação de uma estrutura na forma de alameda de restaurantes, visando solucionar problemas de ocupação do espaço publico e problemas sanitários advindos do funcionamento dos estabelecimentos atuais. Questiona principalmente a lisura do processo licitatório, afirmando que o mesmo possuí irregularidades. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, em atendimento ao necessário contraditório e ampla defesa, notificar o representante legal da empresa Plug Eventos para tomar ciência da decisão proferida no Processo Administrativo — Procon nº 0686.19.001312-4 e para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), o valor da multa a ser paga solidariamente, correspondente a quantia de R\$ 1.379,25 (mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, na forma do artigo 49, caput, Decreto Federal nº 2.181/97. Poderá ser recolhido o percentual de 90% (noventa por cento) do valor acima fixado, ou seja, R\$1.241,33 (mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), desde que o faça antes do término do prazo do recurso, na forma do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Teófilo Otoni, 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

Promotora de Justiça

🖊 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Ubá, área do Consumidor/Procon, Bruno Guerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação abaixo:

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA-PROCON: 0699.22.000723-0



Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA - SICOOB CREDISUDESTE

CNPJ: 22.656.789/0026-24

Valor do acordo: R\$ 2.542,95

✓ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua São Paulo, nº 95, Tibery, Uberlândia/MG - CEP: 38.405-027

O Ministério Público Estadual de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.16.001241-6, pelo Promotor que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42-A, II do Decreto 2.181/97, NOTIFICA DROGARIA MEGA PHARMA LTDA. (CNPJ 10.235.107/0001-72) e seu procurador, DR. RODRIGO LOPES FREITAS FONSECA, advogado inscrito na OAB/MG nº 141.756, da decisão condenatória proferida nos autos do Processo Administrativo supracitado, na qual foi determinado o pagamento de multa no valor de R\$1.400,65 (mil e quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos).

Caso queira, poderá apresentar recurso à Junta Recursal do PROCON/MG, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do presente mandado, a ser protocolizado na sede do Procon Estadual em Uberlândia (endereço em epígrafe), nos termos do Decreto nº 2.181/97, art. 46, §2º e art. 49 e Resolução PGJ/MG nº 14/19, art. 33.

A não interposição de recurso no prazo legal implica o trânsito em julgado da decisão e o consecutivo início do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa (conforme art. 33, §6º da Resolução PGJ/MG nº 14/19), a ser recolhida à conta-corrente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7), via depósito identificado pelo número do CNPJ da parte reclamada, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/03. 32382,063

Faculta-se ainda o pagamento de 90% da multa fixada, ou seja, desde que o faça antes do término do prazo recursal (art. 37, da Resolução PGJ/MG nº 14/19), além da possibilidade de requerer-se o parcelamento da multa no prazo de 10 (dez) dias contados do trânsito em julgado da decisão administrativa, a ser analisado segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade (art. 42, §2º, da Resolução PGJ/MG 14/19).

O não pagamento da multa (se não interposto recurso, ou após seu não provimento) acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado e a devida cobrança executiva, via protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de sanções pecuniárias de até R\$5.000,00 ou execução fiscal, se superiores a R\$5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971/2011 e do Decreto Estadual 45.989/2012, bem como a inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG), nos termos da Lei Estadual 14.699/2003 e no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto nº 2.181/97, artigos 57 a 62).

Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, com cópia da decisão condenatória.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA



DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.ESP Nr. 1.0000.20.598.640-9/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.I.F.A.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.20.598.640-9/003; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.I.F.A.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.21.056.671-7/006; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.21.262.839-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.21.278.142-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.E.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.023.048-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.B.F.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.082.449-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.2.J.C.B.E.; Reitera o parecer ID: 248676927.

RVCRI Nr. 1.0000.22.109.719-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da petição inicial

RVCRI Nr. 1.0000.22.161.831-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.22.192.770-0/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.215.806-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da petição inicial.

CPRCR Nr. 1.0000.22.219.262-7/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.E.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.227.725-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.I.F.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.250.871-5/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da petição inicial.

CPRCR Nr. 1.0000.22.255.032-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.692-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.268.373-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.270.100-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.273.193-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.W.T.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da petição inicial.



RVCRI Nr. 1.0000.22.280.342-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.284.174-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.286.235-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE: Parte 1: M.V.R.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.290.066-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.294.586-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.000.786-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

NOCRI Nr. 1.0000.22.256.844-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.C.; Pelo arquivamento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

NOCRI Nr. 1.0000.22.205.379-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: A.V.F. e S.; Pela extinção da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.251.962-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.271.601-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.273.436-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.291.734-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.618-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.O.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.002.042-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.Z.F.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AISTJ Nr. 1.0000.21.262.468-8/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.21.275.945-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.J.B.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.010.820-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.R.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.22.034.058-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.090.626-7/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: K.H.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.319-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.173.006-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.184.605-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.226.161-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.



RVCRI Nr. 1.0000.22.226.665-2/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: P.J.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.237.537-0/000; Comarca: AREADO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.250.293-2/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.C.X.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.253.571-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.263.748-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.268.361-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.E.D.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.269.862-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.274.054-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.280.304-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.A.A.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.282.751-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.H.M.J.; Parte 2: D.C.P.(.S.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.283.080-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.284.155-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.22.289.427-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: P.J.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.292.439-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.299.136-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.20.566.112-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.C.A.; Parte 2: ; Pelo não prosseguimento do feito.

RVCRI Nr. 1.0000.21.065.935-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.B.T.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.21.211.410-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.21.238.648-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Prejudicado o pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.21.253.216-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.073.519-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.108.475-9/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.22.124.592-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.213.928-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.215.099-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.R.B.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.045-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.236.516-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pelo



deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.255.429-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.258.599-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.259.295-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.272.298-5/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.280.364-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.R.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.284.275-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.285.489-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.A.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.287.211-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.A.X.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.465-2/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: G.W.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.290.227-2/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.298.156-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.298.582-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

INQ Nr. 1.0000.22.186.603-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

INQ Nr. 1.0000.22.186.608-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

APOR Nr. 1.0000.22.265.119-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: V.A.F.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.21.218.099-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.21.235.035-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.21.257.846-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

AISTF Nr. 1.0000.21.257.846-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.21.268.311-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.014.823-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.22.105.391-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela improcedência da ação.



RVCRI Nr. 1.0000.22.165.638-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.203.464-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.F.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.220.645-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.281.426-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.S.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.291.187-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

TCI Nr. 1.0000.18.030.947-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: ; Parte 2: F.L.M.R.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.22.186.660-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.22.205.474-4/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.22.218.596-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Pela extinção da punibilidade.

INQ Nr. 1.0000.22.254.822-4/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; O Ministério Público requer a Vossa Excelência que decline da competência do TJMG e remeta estes autos novamente ao MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Presidente Olegário, Juízo competente para processar e julgar o presente feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

EDCRI Nr. 1.0000.19.127.542-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.H.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.T.; Pelo acolhimento dos embargos.

RVCRI Nr. 1.0000.21.200.774-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.157.996-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.215.637-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.236.506-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.270.151-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

R.ESP Nr. 1.0000.21.268.013-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.012.530-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

DESAF Nr. 1.0000.22.144.907-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo deferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.22.167.089-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.E.; Pelo deferimento do pedido.

 $RVCRI\ Nr.\ 1.0000.22.214.499-0/000;\ Comarca:\ SAO\ SEBASTIAO\ DO\ PARAISO;\ Parte\ 1:\ J.C.C.O.;\ Parte\ 2:\ ;\ Em\ diligência.$



RVCRI Nr. 1.0000.22.229.730-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

C.COM Nr. 1.0000.22.237.134-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.246.972-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.261.765-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.V.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.272.605-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

R.OF. Nr. 1.0000.22.283.420-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: A.C.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.774-7/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.003.811-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.252.346-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.731-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.652-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.738-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.965-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.975-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.206-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.188-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.718-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.080-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.351.169-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0049.15.000.524-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.15.046.207-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0079.18.004.607-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.007.832-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.16.005.386-3/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.031.907-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.20.000.257-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.12.008.463-9/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.05.004.330-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.003.445-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.133-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.W.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.014.766-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.543.372-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.304-7/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.078.356-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.W.C.; Parte 2: Y.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.683-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.165.687-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.171.538-6/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.181.769-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.; Parte 2: S.A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.195.561-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.22.196.487-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.208.116-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: F.P.M.A.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.491-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.217.486-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.732-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.233.003-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: N.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.307-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.398-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.237.678-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.V.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.255-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.103-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.247.457-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.249.043-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.252.715-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.506-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.R.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.806-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.W.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.262.493-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.J.E.C. e C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.22.266.120-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.P.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.266.458-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.594-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.590-0/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.239-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.386-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: E.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.153-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.809-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.V.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.296.443-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.613-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.788-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.719-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.314-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.493-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.069.305-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.001.844-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: K.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.14.001.128-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.15.004.239-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.19.015.944-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.16.006.442-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.18.012.890-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0518.17.013.850-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.T.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.13.020.593-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.07.001.738-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.18.001.762-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.16.010.897-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.22.292.553-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.C.E.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.001.775-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.



PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

APEL Nr. 1.0000.22.118.406-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.684-8/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: D.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.738-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.501-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.753-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.535-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitera o parecer ID: 291357847.

R.S.E Nr. 1.0000.22.254.416-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.429-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.922-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.I.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.606-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.267-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.285.015-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.289.172-3/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.292.596-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.17.004.375-0/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.14.000.898-9/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0012.18.000.009-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.07.689.797-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.12.053.620-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.179.971-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0024.12.203.714-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.234.812-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.188.582-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.576-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.17.046.776-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0024.18.053.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.083.879-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: F.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.21.143.331-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.188.833-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.09.028.308-8/003; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.001.818-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0120.19.000.403-2/003; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: T.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0143.19.003.262-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0175.14.002.290-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0177.21.000.055-6/003; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: G.V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.04.011.129-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.12.018.309-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0241.17.005.023-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0245.14.017.938-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.21.004.618-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.20.004.887-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0322.19.000.490-1/002; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0329.19.000.680-2/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: H.N.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.21.000.108-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.16.001.012-2/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0388.15.002.314-0/002; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.10.003.635-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.12.002.986-2/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.002.395-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.20.007.772-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.19.001.189-1/002; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0486.20.001.425-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0520.21.000.352-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.11.013.271-4/006; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.A.V.M.; Parte 2: F.A.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.20.002.881-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: K.W.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0582.20.000.021-1/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.15.002.721-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.20.000.532-8/002; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.12.011.906-9/002; Comarca: UBA; Parte 1: S.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.15.036.717-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.11.057.704-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.181.416-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: A.P.A.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.200.028-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.214.682-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.242.179-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.



APEL Nr. 1.0000.22.245.915-8/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.279.164-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.280.412-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.E.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PETCR Nr. 1.0000.22.283.654-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: D.7.C.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.230.529-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.127-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.100.069-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.114.606-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: S.M.D.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.238-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.19.004.180-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.N.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0621.19.002.062-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0702.19.060.369-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.R.; Reitero parecer ID 304318588.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

R.S.E Nr. 1.0000.22.060.537-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.072.891-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.164.925-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.897-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.211.535-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.219.544-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.181-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.301-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.F.F.; Parte 2: J.A.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.282.919-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.090-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.288.548-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.06.069.911-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.14.064.193-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.071.901-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0024.17.000.437-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.091.472-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0024.19.100.626-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.100.808-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.L.; Parte 2: C.A.S.L.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0040.09.084.726-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.001.286-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.S.; Ratifico parecer fls.1531/1541.

R.S.E Nr. 1.0056.20.001.286-4/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: A.M.P.; Ratifico parecer fls.1531/1541.

R.S.E Nr. 1.0079.18.013.910-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.E.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.22.001.335-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0115.13.001.641-9/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.20.000.159-2/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: I.L.R.; Parte 2: L.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.021.885-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.12.002.365-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0175.14.001.190-9/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0180.21.000.927-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.20.002.436-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.20.002.957-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.021.418-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.T.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0236.21.000.511-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: V.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0301.20.000.512-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.09.041.102-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.16.003.842-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0349.15.000.424-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0358.10.000.946-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.21.000.254-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.20.001.994-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico folhas 608/610.

APEL Nr. 1.0362.20.002.860-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.19.002.866-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0417.17.000.553-8/002; Comarca: MESQUITA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: F.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.19.016.615-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.C.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.20.000.814-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0453.21.000.966-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.H.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0481.10.002.803-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.19.005.163-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0582.22.001.204-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.004.289-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.21.003.799-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.K.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.09.007.601-7/002; Comarca: SERRO; Parte 1: R.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.15.001.093-7/003; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0699.21.002.140-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.010.081-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de ff. 196/201v.

R.S.E Nr. 1.0702.21.022.881-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.354-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 138/144.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.084-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.172.848-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.564-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.103-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.212.677-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.350-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.221.443-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.J.V.B.H.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.579-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.233.519-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.237.405-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.241.315-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.242.249-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.251-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.340-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.485-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.803-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.526-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S. e S.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.842-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.331-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.G.: Parte 2: M.P.-.M.: Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.825-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.297-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.061-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.400-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.738-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.467-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.536-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.895-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.110-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.423-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.118-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.640-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.924-3/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.731-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.646-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.386-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.285-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.287-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: B.T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.346-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.446-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.D.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0009.17.000.223-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: C.H.L.S.; Parte 2: C.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.05.859.129-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.331.758-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.089.671-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.059.852-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.17.009.048-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.N.; Parte 2: M.A.L.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.012.384-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.017.790-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.020.112-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.021.253-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.021.912-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.19.001.972-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.051.768-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.000.234-2/005; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.10.002.200-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.17.001.792-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.000.144-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.20.000.932-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.004.784-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.10.003.240-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0440.20.000.387-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.15.000.685-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.20.000.941-3/003; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.G.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.18.004.430-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.C.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.002.515-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.E.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0555.10.000.415-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso do apelante P.C.M.S. e o desprovimento do recurso do apelante J.M.L.S.

APEL Nr. 1.0672.20.005.282-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.000.169-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.14.007.638-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; reitero o parecer fls 590/597.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

APEL Nr. 1.0720.19.002.954-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.P.M.G.; Parte 2: D.P.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.227.174-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.21.247.794-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Reitero o parecer ID: 270627147.

APEL Nr. 1.0000.22.182.937-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.194.287-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: M.C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.215.471-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.233.675-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.777-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.904-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.154-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.242.333-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.248.674-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.252.174-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.253.154-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: H.M.S.G.; Parte 2: E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.283-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.528-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.227-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.271.257-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.A.; Parte 2: C.E.P.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.272.407-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.268-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.594-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.438-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.881-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.005-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.195-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.114-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.224-7/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: L.H.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.091-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.111-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.611-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.733-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.945-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0024.15.028.373-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.007.327-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.119.339-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.21.000.075-4/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.008.506-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicada a ação.

APEL Nr. 1.0079.17.006.245-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.K.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.379-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.003.129-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.004.371-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.002.223-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.993-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.013.007-9/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.19.000.721-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.13.002.577-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.001.470-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.003.084-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.537-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.073-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.20.000.230-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.11.001.265-8/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.780-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.14.003.864-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: K.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0434.21.000.167-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.20.000.101-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0440.14.001.810-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.21.000.216-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.15.010.455-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.004.338-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.19.003.739-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.14.001.392-9/004; Comarca: SERRO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0671.19.002.447-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: I.A.M.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.069.613-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.V.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.545-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.210.482-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.219.579-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.574-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.960-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.227.191-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.055-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.068-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.252-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.507-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.800-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0000.22.252.122-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.D.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.139-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.806-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.268.023-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.268.029-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.272.900-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.192-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.415-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.712-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.882-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.O.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.936-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.282.319-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.682-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.284.983-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.057-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.028-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.612-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.402-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.534-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.295.365-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.V.G.M.; Parte 2: R.P.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.296.446-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.



APEL Nr. 1.0000.22.296.929-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.779-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.D.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.820-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.637-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.13.002.184-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0016.18.004.389-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.636.199-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.15.224.076-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0024.18.057.480-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.107.146-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.B.G.; Parte 2: G.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.18.009.811-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.21.002.200-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: A.C.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.14.012.817-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.166.277-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.302.758-9/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.376-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.009.163-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.045.049-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.15.005.072-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.14.007.055-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.18.005.067-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.777-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0145.20.351.680-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.18.005.307-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.203-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.009-8/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.15.003.669-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0281.15.000.549-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: O.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.19.007.570-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.794-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.003.366-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.22.000.098-1/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0470.20.001.991-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: E.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.17.003.287-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.15.004.923-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.002.546-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.008.174-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0528.09.012.076-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: F.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0555.11.001.293-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0557.17.001.825-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.D.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.001.768-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.013.159-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.19.006.020-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO



M.S.C Nr. 1.0000.22.289.472-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela procedência da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.22.296.024-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

C.JUR Nr. 1.0000.22.071.280-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.D.P.U.J.J.E.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.812-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.853-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.Q.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.359-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.271.169-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.G.F.; Parte 2: L.G.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.142-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.284.255-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.D.S.S.; Parte 2: R.E.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.670-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.388-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.18.002.644-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.040-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.196-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.024.669-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.362-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.973-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0082.19.440.001-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.002.606-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.850-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.C.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.15.004.327-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.18.004.673-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.12.000.806-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.022.635-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.026.192-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.044.206-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.047-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.14.011.987-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.001.113-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.003.580-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.19.440.000-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.441-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.996-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.460-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.007.736-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.16.004.668-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.14.003.535-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.06.062.153-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.17.000.151-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.13.002.797-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0429.18.001.091-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.783-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.F.V.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.13.002.978-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.003.801-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.14.006.388-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.20.440.011-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.17.008.217-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.002.580-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.18.003.326-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.15.014.275-1/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.13.009.022-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.005.276-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.16.006.390-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.21.440.020-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.21.440.020-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.15.004.479-2/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0621.17.000.091-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0621.17.002.094-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.18.007.792-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.000.652-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.008.965-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0686.18.012.438-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.13.004.144-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.232-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.000.116-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.000.116-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.012.086-5/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.657-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.010-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.11.005.195-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.666-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.753-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.218.723-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.231.598-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.235.952-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.241.095-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.L.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.655-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.503-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.701-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.257.910-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.265.186-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

https://www.mpmg.mp.br/diariooficial Edição de 25/02/2023 **Página 119 de 244**



APEL Nr. 1.0000.22.269.287-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.22.275.639-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Parte 2: A.A.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

C.JUR Nr. 1.0000.22.282.453-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.285.370-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.286.333-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.R.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.911-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.959-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.287.174-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.288.231-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o pedido.

C.JUR Nr. 1.0000.22.288.480-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.I.P.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo conhecimento do presente conflito, para que seja declarada a competência do Juízo de Juatuba, para processar e julgar o feito, para onde os autos deverão ser remetidos.

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.059-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.001.539-8/001: Comarca: UBERLANDIA: Parte 1: M.P.-.M.: Parte 2: I.M.M.S.: Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.209-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.164.662-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.20.350.474-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.007.724-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.21.002.000-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0342.18.007.987-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0479.13.010.313-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.026.009-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.006.899-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

R.S.E Nr. 1.0000.22.096.782-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.148.705-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: I.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.209.753-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.232-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.E.S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.886-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.22.252.873-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.932-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.888-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.452-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.455-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.065-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.063-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.265.402-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: C.W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.427-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.372-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.380-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.063-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.899-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.326-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.270.122-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.271.603-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.625-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: F.R.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.352-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.363-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.848-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.025-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.904-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.279.330-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: P.O.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.279.352-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.369-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.S.; Parte 2: B.G.M.B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.409-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.282.360-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: A.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.372-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.657-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.P.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.295-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.H.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.289.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.B.; Parte 2: L.L.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.292.004-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.775-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.887-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.661-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.752-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.416-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.L.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.297.420-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.116-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.035-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.468-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.156-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.123-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.I.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.000.313-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.047.826-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0028.20.000.651-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.H.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.019.660-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.028.803-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.B.G.; Parte 2: B.W.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.003.323-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.19.002.334-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.F.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0188.22.000.170-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.000.667-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.005.971-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.20.002.314-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.15.005.370-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.20.001.009-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0479.21.002.182-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.R.Á.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.14.001.625-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.21.000.520-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0701.20.006.663-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0000.22.162.421-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.197.456-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.749-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.224.000-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.958-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.171-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.709-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.333-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.252.559-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.793-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.791-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.983-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.324-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.196-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.539-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.546-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.177-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.272-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.457-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.291.158-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.631-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.427-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.802-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: S.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.082-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.420-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.802-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.109-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.21.001.376-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0019.16.002.475-8/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.053.799-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.19.090.558-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.178-5/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.004.094-6/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0109.19.000.329-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.13.070.207-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0148.16.005.967-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.899-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.006.785-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.000.029-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.16.006.288-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.015.050-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.333-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.Á.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.001.723-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.000.051-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.005.682-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero in tótum o parecer ministerial exarado em ID nº 295881405.

APEL Nr. 1.0439.20.000.004-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.11.003.934-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0479.13.013.959-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.16.001.400-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.296-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.002.278-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.470-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.17.002.322-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.001.928-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.020.721-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0708.16.000.273-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ministerial exarado em ID n° 294783100.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0000.22.096.497-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.182.292-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.195.141-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID 277224366 e ID 299116365.

APEL Nr. 1.0000.22.212.600-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.145-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.855-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.206-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.729-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.816-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.255-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.M.P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.460-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.636-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.I.A.; Parte 2: J.P.I.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.203-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.581-7/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.280.775-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.703-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: K.K.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.720-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.656-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.663-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.098-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.209-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.770-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.19.000.034-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.102.202-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.059.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0024.19.115.578-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.016.730-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.09.045.016-5/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.21.000.810-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.029.848-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.20.004.789-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.005.987-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.032.057-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0144.20.000.746-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.S.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.001.334-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.20.000.525-4/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0251.20.000.308-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.008.310-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.17.010.073-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.19.018.708-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0511.21.000.171-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.700-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: B.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.19.003.924-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.196-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.191.588-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.



C.JUR Nr. 1.0000.22.191.589-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.209.185-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.209.189-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.956-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.960-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.213.600-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.220.822-5/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.220.828-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.221.508-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.224.016-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.723-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.136-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.246.745-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.249.944-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.372-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.258.022-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.630-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.034-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: O.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.593-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.F.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.279.614-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.



APEL Nr. 1.0000.22.281.036-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.285.290-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.286.207-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.V.I. e J.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.OF. Nr. 1.0000.22.286.431-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.3.V.C.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.286.906-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.088-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.540-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.288.172-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.288.496-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.289.114-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.OF. Nr. 1.0000.22.289.193-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.22.290.933-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.293.418-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.295.585-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.V.-.A.A.D.C. e C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.298-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.580-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.B.N.; Parte 2: M.A.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.002.355-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.779-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: D.S.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.003.044-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.T.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.004.198-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.18.001.134-6/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: Q.F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0024.13.045.828-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.030.758-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0089.22.000.011-4/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.S.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.19.001.120-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.14.007.410-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.C.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0243.21.000.998-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0271.13.001.505-7/004; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.13.001.988-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.13.005.228-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.001.563-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.G.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.16.010.351-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0439.15.000.200-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.21.000.384-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.S.S.E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0479.18.010.110-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: O.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.09.040.136-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.P.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.000.141-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0628.22.000.178-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.006.671-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.13.013.272-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.728-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.001.269-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO



AEXEC Nr. 1.0000.22.148.483-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.578-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.615-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.338-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: I.L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.599-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.247.613-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.803-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, porém, pelo não provimento do recurso do apelante J.M.S., e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.273.729-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.741-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.256-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.279.176-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.279.762-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.P.D.; Parte 2: B.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.870-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.323-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.347-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: N.F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.282.419-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.277-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.087-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.041-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.221-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.324-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: I.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.668-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.292.067-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.O.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.293.742-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.294.706-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.296.202-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.R.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.22.296.337-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.645-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.893-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.612-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.473-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.393-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.003.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.001.648-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.108.611-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.21.186.873-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.21.351.342-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: M.R.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.17.027.611-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.007.712-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.21.000.152-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0049.19.000.015-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.012.012-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.20.000.320-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.17.001.471-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.004.494-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0145.16.015.979-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.025.558-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.17.004.252-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0148.21.000.953-3/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: A.T.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.16.004.655-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.19.001.675-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.10.015.415-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.014.198-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.010.157-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.19.001.963-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.000.333-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.17.009.112-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.19.006.366-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.19.002.989-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.003.820-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.001.064-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.14.008.930-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.008.121-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.292-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.21.001.797-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.18.013.808-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.20.001.817-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.17.002.128-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.18.005.548-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.002.573-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.008.262-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.15.001.351-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.909-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.20.002.826-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.R.B.; Parte 2: A.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.003.898-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: D.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.005.746-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.19.004.355-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.002.234-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.072.755-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.239.336-7/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.22.081.666-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.259-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.213.565-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.380-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.024-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.233.623-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.158-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.815-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.249.648-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.684-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.301-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.166-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.411-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.917-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.270-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: A.K.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.769-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.R.L.F.; Parte 2: D.R.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.465-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.593-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.251-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.368-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.280-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.926-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.423-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.807-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.267-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.785-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.931-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.049-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.287.077-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.449-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.291-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.002.597-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.19.000.639-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.312.037-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.312.037-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.081.760-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.062.635-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.O.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.124-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.017.942-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.210-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.O.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.006.845-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.018.902-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.214-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.008.563-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.14.001.348-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.16.000.140-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.20.002.737-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.19.001.002-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.J.F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0231.16.013.529-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.19.004.011-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.001.332-9/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.008.216-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.000.005-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.17.014.730-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.005.848-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.003.500-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.19.001.359-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: S.M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

M.S.C Nr. 1.0000.22.295.495-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0000.22.207.861-0/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.233.604-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.243.118-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.263.814-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.220-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.916-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.284.231-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.288.485-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.166-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.575-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: G.I.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.292.916-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.719-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0000.22.298.640-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.298.995-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.T.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.296-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.378-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.009.160-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.007.490-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.202.723-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.409.697-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.217-5/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.032.860-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.102.557-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.21.031.562-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE: Parte 1; J.L.S.N.; Parte 2; M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.21.195.302-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.195.795-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.M.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.209-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.006.967-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.21.000.472-2/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.11.029.510-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.08.098.760-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.19.010.287-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.19.001.329-2/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0141.17.000.346-3/002; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0153.17.002.687-3/005; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.13.002.424-3/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.06.059.924-5/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.701-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.816-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.034-7/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0245.10.005.654-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.16.001.372-0/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.11.034.885-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.003.094-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.17.008.323-6/004; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.846-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.20.000.318-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.15.002.434-9/005; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.15.005.561-1/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.19.006.056-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.002.457-5/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.10.003.687-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.18.001.611-7/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.13.005.825-5/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0411.14.002.392-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0417.21.000.114-1/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.10.325.853-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.14.032.604-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0459.20.001.298-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.001.505-1/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.12.011.708-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.004.977-7/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.004.911-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: L.F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.18.005.084-3/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.18.000.818-8/002; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.21.000.297-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0582.21.001.125-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0607.18.002.541-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0611.16.001.501-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.000.909-2/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: É.F.D.; Parte 2: M.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0671.15.001.669-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.18.023.384-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.108-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0686.13.004.292-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.19.007.464-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.10.073.061-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0702.20.143.496-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0708.10.003.253-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.201.607-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.047.492-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: A.J.P.C.; Reitero o parecer ID: 223271170.

APEL Nr. 1.0000.22.134.545-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.810-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.D.F.; Parte 2: Z.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.633-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.J.A.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.219.673-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.225.693-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.232.218-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.275-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.558-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.248.363-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.166-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.867-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.258.035-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.503-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.296-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.M.S.; Parte 2: C.N.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.496-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.860-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.343-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.139-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.439-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.382-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.272-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.O.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.844-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.971-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.039-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.137-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.340-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.190-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.642-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.723-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: D.B.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.134-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.386-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.422-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.996-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.979-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.040-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.156-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: K.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.167-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.935-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.613-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.876-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.21.440.036-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.21.002.382-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.005.715-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.439-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.112-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.17.010.302-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.000.142-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.D.M.F. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.15.000.444-4/001; Comarca: MIRAI: Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.19.440.050-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.007.032-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.008.467-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 266302407.

APEL Nr. 1.0699.13.006.348-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.17.007.149-1/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.031-0/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.X.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.22.194.181-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.215.305-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.C.S.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.554-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.095-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.802-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.993-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.485-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.263.571-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.266.460-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.468-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.334-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.092-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.100-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.350-5/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.263-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.301-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.783-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.203-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.V.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.21.001.529-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.20.001.324-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.19.000.843-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.21.000.230-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0625.18.004.041-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.17.036.635-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.007.521-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.781-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.542-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.216.531-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.057-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.219.509-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.905-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.196-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.207-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.020-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.536-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.576-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.756-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.873-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.266.417-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.166-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.574-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.822-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.277.274-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.790-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.281.406-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.281.831-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.685-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.010-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.254-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.286.884-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.522-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.329-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.452-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.G.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.632-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.568-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.294.870-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.803-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.O.R.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.412-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.914-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.805-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.264-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.745-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.158-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.V.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.003.916-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.330-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.091.475-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.009.134-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.515-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.111.851-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.A.; Parte 2: M.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.18.006.244-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.075-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.13.003.596-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: A.J.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0073.19.002.732-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: D.F.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.16.000.050-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.19.001.543-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.649-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.17.052.346-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Q.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.001.687-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.000.099-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.R.Q.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.065-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.12.000.310-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.12.005.740-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.027.147-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0450.14.002.692-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: J.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.19.005.197-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0511.19.000.049-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: T.B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.002.118-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0540.14.002.595-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.17.000.495-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.006.862-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.19.001.984-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.012.776-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.011.336-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.19.005.870-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.877-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.183.748-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.455-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: F.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.105-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.474-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.656-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.417-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.253.074-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.950-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.797-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.263.824-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.185-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.487-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.270.061-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.270.084-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.619-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.761-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.276.931-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.567-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.301-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.346-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.696-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.282.361-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.231-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.551-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.125-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.578-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.086-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.853-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.941-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.411-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.306-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.001.451-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: T.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.613-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.221.141-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.120.360-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.038.123-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.15.010.344-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.13.000.043-9/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0054.05.017.560-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.19.020.160-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.21.000.830-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.15.011.265-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.P.C.; Parte 2: A.M.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.20.002.799-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.20.002.252-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.20.005.874-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.001.116-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.002.106-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.12.001.942-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.20.001.981-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.056.253-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.19.004.121-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.04.007.988-9/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.15.001.882-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0327.15.003.305-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.12.000.297-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0395.09.022.922-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.17.001.314-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.18.002.499-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.17.000.040-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo parcial provimento do recurso de G.H.G., e pelo desprovimento do recurso de W.S.C.

APEL Nr. 1.0518.19.011.572-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.000.757-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.005.172-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.001.196-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.000.443-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.13.033.350-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0708.17.001.136-3/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.22.271.001-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.292.447-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.006.643-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.479.112-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.



APEL Nr. 1.0000.22.091.448-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.592-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.454-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.191.159-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.555-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.216.378-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.537-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.N.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.774-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.224.102-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.480-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.835-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.G.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.231.668-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.066-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.584-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.035-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.394-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.616-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.097-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.963-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.428-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.280.973-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.969-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.283.029-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.056-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.815-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.209-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.325-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.292.153-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.712-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.119.500-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.J.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.054.585-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.084.365-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.017.756-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.810-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.18.000.855-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.002.756-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.21.001.312-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0281.19.000.727-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.19.000.840-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.011.174-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.013.582-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.18.008.380-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.12.001.516-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Prejudicado o pedido.



APEL Nr. 1.0514.16.006.010-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.12.003.023-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.060.575-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.296.812-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.000.068-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.000.068-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.030.360-8/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.606-4/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.151.239-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.155.427-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.185.862-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.840-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.22.229.709-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.V.; Parte 2: J.D.P.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.234.249-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.S.M.O.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.236.292-3/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: I.I.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.236.580-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.763-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.997-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.511-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.509-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.D.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.828-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.239-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.063-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.482-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.397-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.O.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.468-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.016-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.745-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.C.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.975-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.435-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.781-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.185-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.440-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.L.H.; Parte 2: M.V.L.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.273-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: I.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.17.006.549-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.009.710-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.075.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.081.539-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: O.O.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.101.603-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.14.022.020-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.16.003.931-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.002.571-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo



desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.14.000.442-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: D.W.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.07.410.440-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0151.14.004.145-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.14.004.469-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.20.000.167-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.11.001.165-6/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.19.000.901-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.12.017.379-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0242.18.003.614-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0251.19.000.460-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.002.271-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.18.004.826-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: S.R.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.007.561-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.17.013.100-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.E.O.C.; Parte 2: C.L.S.; Reitero parecer ID 255254868.

APEL Nr. 1.0435.20.000.476-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.15.014.182-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.149-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.15.005.791-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.15.001.176-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.17.007.906-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.17.000.183-4/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.N.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.14.008.172-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.701-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0637.18.004.419-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.18.000.904-4/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.16.006.804-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0689.21.000.098-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.16.019.507-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.I.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.18.003.852-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTICA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.270.924-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Z.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.196.000-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.206.102-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.594-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.137-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.854-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.312-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.242.348-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.936-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.657-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.957-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.260.332-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.260.354-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.519-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: C.E.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.805-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.266.406-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.271-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.788-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.T.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.279.245-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.364-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.407-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.602-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.274-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.415-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.519-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.386-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.W.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.290.746-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.155-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.293-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.722-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.070-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.023-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.372-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.409-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.399-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.714-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.P.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.034-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.438-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.592-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.106-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.008.076-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0015.15.004.576-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.18.002.077-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0027.18.002.611-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.003.794-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.011.582-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0097.17.000.899-5/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0107.19.000.561-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.001.809-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.000.322-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.650-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.12.005.388-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.12.005.388-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.19.007.719-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.G.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0290.19.440.002-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.21.440.019-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0313.18.003.377-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.008.406-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.18.007.909-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.004.021-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.D.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0358.08.017.213-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.051-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.219-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.20.350.323-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.17.005.863-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.013.357-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.G.V.; Parte 2: G.G.V.; Pelo provimento parcial do Ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0518.20.003.391-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: L.F.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0521.21.001.887-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: A.C.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0671.19.002.398-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.16.009.331-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.007.112-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.18.000.353-2/003; Comarca: UNAI; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

AICRI Nr. 1.0000.22.287.581-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.22.087.845-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.134.972-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.C.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.163.730-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.189.968-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.212.164-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.213.513-9/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.R.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.216.267-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.227.216-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.986-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.230.852-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.546-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.804-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.112-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.580-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.485-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.388-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.285-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.829-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.201-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.300-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.479-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: S.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.653-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.809-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.804-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.034-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.946-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.



APEL Nr. 1.0000.22.288.173-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.052.860-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.082.627-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.063-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.16.023.935-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.002.712-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.003.594-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.10.001.560-1/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.000.136-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.453-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.566-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.15.010.695-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.298-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência parcial da ação.

APEL Nr. 1.0342.19.001.885-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.12.005.595-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.17.005.307-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0388.20.350.002-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0470.15.008.662-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal.

APEL Nr. 1.0508.08.005.446-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.20.000.269-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: L.L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.19.000.838-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.007.646-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo



desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.16.000.755-3/002; Comarca: SERRO; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.17.012.240-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.000.019-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.029.028-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.21.000.664-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.22.220.295-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.228.338-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.944-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.250.184-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.263.765-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.547-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.641-1/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.692-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.662-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.288.489-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.486-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.579-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.490-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.188.619-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.017.094-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.016.407-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.003.455-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.626-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.440.042-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.13.017.906-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0456.18.003.594-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.006.708-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.18.003.143-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.18.003.143-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.061.991-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.215.576-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.099-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.989-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.251.185-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.313-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: A.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.544-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.294.151-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.F.; Parte 2: C.A.C.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.298.433-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.298.715-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.299.196-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.G.R.G.; Parte 2: A.R.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.000.844-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.K.; Parte 2: M.Z.M.K.; Em diligência.



AICRI Nr. 1.0000.23.001.374-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: F.S.E.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.003.779-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.144.292-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.V.F.R.; Parte 2: V.A.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.925-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.114-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.048.053-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0024.18.098.540-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.026.971-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.127.165-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.126.657-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: N.P.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.21.352.187-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.N.; Parte 2: A.K.N.A.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0056.18.002.562-1/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.16.005.861-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.20.350.291-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.21.000.237-9/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.L.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0079.16.013.141-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.016.119-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0090.19.001.593-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.002.721-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.19.003.575-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0180.19.002.660-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.18.003.272-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.003.678-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.16.000.719-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: V.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.000.727-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.18.001.491-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.L.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.21.001.494-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.009.685-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0405.19.000.443-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.20.000.970-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0430.19.000.773-1/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.001.910-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.687-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.21.000.113-3/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.17.008.566-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.18.004.133-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.301-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.016-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.22.350.031-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.17.015.479-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0557.19.000.717-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0592.19.001.469-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.004.460-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.003.444-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.20.000.011-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: S.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.11.003.990-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0686.18.009.464-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.001.026-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.21.001.530-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.003.041-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.H.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.15.014.053-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.F.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0713.16.003.116-5/007; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.18.005.056-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.001.136-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.002.035-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.238.328-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.240-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.416-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.593-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.486-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.285.189-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.F.F.; Parte 2: G.R.A.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.284-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.275-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.293.371-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.001.724-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.210.938-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.002.022-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.21.003.841-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.L.F.N.; Parte 2: S.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0114.21.005.349-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: D.C.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0134.14.007.675-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.12.000.333-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.Á.F.C.; Parte 2: A.P.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0193.15.002.379-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: T.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.002.308-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.19.006.141-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.009.928-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: A.M.C.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0243.21.000.148-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.18.002.476-5/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0251.17.000.646-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.21.002.004-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.005.654-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.18.004.705-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.19.001.996-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.18.005.077-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.18.009.051-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.001.408-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: Y.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.18.005.254-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.20.000.558-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.002.273-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.18.012.769-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.19.005.884-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.12.006.942-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.11.006.971-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.19.002.572-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.002.919-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.15.009.024-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.20.000.105-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.17.000.709-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0657.18.001.715-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.006.615-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.V.; Parte 2: A.P.P.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.19.005.776-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.D.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.005.471-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.044.620-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.



APEL Nr. 1.0702.17.059.740-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.135.026-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: G.M.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.272-0/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.196.810-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.038-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.202.798-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.482-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.220.772-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.810-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.665-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.231.592-1/001: Comarca: ITAUNA: Parte 1: I.S.F.: Parte 2: M.P.-.M.: Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.965-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: V.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.239.044-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.632-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.671-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.248.233-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: N.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.249.992-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.874-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.490-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.270.080-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.581-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.277.347-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.207-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.361-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.153-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.482-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.869-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.L.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.288.376-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.165-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.005-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.766-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.401-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.313-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.086-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.F.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.217-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.L.B.M.; Parte 2: I.L.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.336-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.628-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.612-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.342.692-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.044.037-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.16.003.137-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0126.18.000.072-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.16.010.627-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.019.097-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.15.016.415-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.14.000.121-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.19.000.881-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0243.20.000.343-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: V.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.002.990-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.18.000.020-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.18.002.479-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.19.001.752-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.19.003.018-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.14.001.430-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.18.000.372-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.20.001.006-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.13.009.299-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.005.461-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.005.330-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.15.002.233-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.052.044-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.157.763-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.204.599-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.737-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: C.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.



AICRI Nr. 1.0000.22.231.541-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: N.M.E.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.239.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.111-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.160-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: F.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.243.497-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.618-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.726-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.427-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.608-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.A.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.212-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.T.; Parte 2: G.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.609-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.205-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.436-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Á.L.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.280.451-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.417-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.395-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.337-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: E.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.288.250-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.014-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.144-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.595-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.292.819-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.825-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.754-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.686-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.Y.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.320-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.419-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.449-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.M.R.S.; Parte 2: R.C.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.443-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.F.L.B.; Parte 2: D.F.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.297.825-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: E.P.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.298.464-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.038-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.636-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.671-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.621-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.962-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.K.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.488-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.008.820-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.223.564-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.078.419-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.13.005.060-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.08.081.747-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.005.381-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0040.18.007.164-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.007.373-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.20.000.649-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: O.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.020.256-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.034.705-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: C.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.024.257-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer ID nº 298238278.

APEL Nr. 1.0145.21.008.216-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.A.N.; Parte 2: A.A.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0180.17.003.459-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.000.485-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.19.001.810-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.002.031-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0240.19.000.396-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.21.001.768-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.000.898-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.19.000.076-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.002.519-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.002.523-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.003.911-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.000.530-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0343.21.000.071-1/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.14.004.818-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0408.21.001.023-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0411.19.000.648-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.19.001.480-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.17.000.342-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.18.002.218-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.19.000.486-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.17.012.873-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.20.000.597-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.009.656-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.N.Y.M.; Parte 2: M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0543.20.000.787-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: B.J.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.17.004.957-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.019.343-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.002.058-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.000.560-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.655-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.045.632-1/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.090.238-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.156.575-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.160.080-2/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.234-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.410-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: J.P.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.330-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.B.P.S.; Parte 2: J.B.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.253.725-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.988-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.489-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.572-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.466-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.615-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.888-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.C.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.338-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.665-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.110-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.22.291.200-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.260-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.604-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.364-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.759-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.255-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.123-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0003.19.000.524-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0005.19.003.927-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.21.000.365-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: C.A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.042.352-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.150.051-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.F.; Em diligência.

https://www.mpmg.mp.br/diariooficial Edição de 25/02/2023 **Página 178 de 244**



APEL Nr. 1.0024.18.094.722-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.000.359-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.002.249-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.D.; Parte 2: J.R.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.019.963-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.130.227-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.002.802-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.015.872-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.18.003.910-4/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.002.819-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.17.002.179-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0132.06.003.712-5/002; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.18.001.214-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.004.224-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.09.136.115-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.006.219-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.19.000.872-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.13.007.751-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.14.015.507-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.17.000.587-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.000.370-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.005.439-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.C.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e parcial



provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0342.16.003.405-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.20.000.296-1/001; Comarca: MANGA; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.20.000.538-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: A.P.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.21.000.203-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.009.586-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.21.000.549-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.009.249-2/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.06.045.896-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.000.462-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.20.003.747-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.J.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.18.006.291-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.003.952-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.17.010.540-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.21.006.853-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.004.791-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.I.B.; Parte 2: J.I.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0778.19.001.309-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.027.458-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.110.824-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.117.091-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.T.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.22.134.769-3/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.195.562-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.197.133-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e



J.C.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.832-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.212.189-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: Y.R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.448-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.826-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.014-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.807-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.231.629-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.153-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.278-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.427-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.673-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.946-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.759-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.865-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.719-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.412-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.143-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.G.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.427-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.587-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.761-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.281.240-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.650-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.385-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.286.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.118-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.216-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.900-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.294.129-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.758-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.762-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.456-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.618-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.623-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.060-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.485-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.728-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.771-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0024.06.935.706-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0027.21.001.905-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.003.845-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0079.16.009.248-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.17.002.156-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.19.002.802-2/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: P.G.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.000.640-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.21.000.511-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.004.739-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.004.907-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.21.005.012-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.G.C.; Parte 2: J.J.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.21.005.533-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.V.D.; Parte 2: C.E.V.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.20.000.517-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.001.525-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.14.001.672-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.107-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.001.957-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.004.389-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.16.000.900-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: H.W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0431.14.003.839-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.20.001.308-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: K.L.J.S.; Parte 2: K.L.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0515.19.000.498-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.006.640-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.000.818-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: B.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.009.211-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.S.S.; Parte 2: A.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0596.21.000.252-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: E.H.O.E.; Parte 2: E.H.O.E.; Pelo desprovimento



do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0610.20.000.097-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.271-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.005.912-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.003.636-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.004.928-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

ARCRI Nr. 1.0000.20.577.109-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.043.806-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.22.047.742-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.O.P.; Reitero parecer ID nº 217151329.

R.S.E Nr. 1.0000.22.133.569-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer ID: 281235262.

APEL Nr. 1.0000.22.162.834-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.185.807-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.188.153-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.22.196.143-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.207.481-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.483-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.208.328-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.G.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.878-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.218.934-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.219.660-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.229.911-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.240.220-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.T.J.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.247.755-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.257.714-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Em diligência.

R.OF. Nr. 1.0000.22.259.180-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.262.605-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.265.138-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.420-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.H.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.583-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.682-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.282.883-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.U.-.J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.283.179-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.286.364-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.OF. Nr. 1.0000.22.286.429-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.C.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.999-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.287.457-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.287.502-3/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.A.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.508-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.288.486-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.288.646-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.292.445-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.292.876-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela



competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.294.058-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.O.; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.22.296.177-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: D.G.P.J.F.(.-.A.C.P.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.23.005.754-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0009.17.000.415-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.081.415-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.035.195-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.18.007.690-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.22.000.341-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.14.000.623-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.17.002.196-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.19.000.325-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.09.098.032-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.12.000.871-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.21.000.527-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.17.000.555-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.10.017.129-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0692.19.000.282-8/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: C.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.19.001.169-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.M.O.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do recurso ministerial, e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

R.S.E Nr. 1.0701.12.007.284-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.019.738-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.



PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.22.288.974-3/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.22.298.248-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.004.976-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.031.808-3/002; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.064.229-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.091.368-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.099.381-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.186.595-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.R.M.C.; Parte 2: J.R.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.561-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.635-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.935-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.221.517-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.224.090-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.225.936-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.734-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento dos recursos de B.C.A., S.A.C., W.H.C.S., e pelo provimento parcial por R.A.R.

AEXEC Nr. 1.0000.22.230.767-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.983-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.251-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.242.982-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AICRI Nr. 1.0000.22.244.412-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.482-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.550-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.565-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.981-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.125-7/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.154-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.304-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.582-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.849-4/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.P.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.481-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.283.033-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.531-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.576-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.378-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: F.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.904-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.066-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.292.076-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.039-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.154-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.963-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.Z.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.298.617-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.661-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.495-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.760-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.16.004.923-1/004; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.21.001.727-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.527-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.009.902-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.061.421-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.099-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.T.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.003.943-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.005.725-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.002.837-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.007.168-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: C.P.R.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0116.15.002.813-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.20.440.004-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.049.894-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0148.10.004.434-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0231.20.440.098-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.15.012.355-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.001.230-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.14.027.654-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.17.006.031-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.09.101.383-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.20.003.239-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: L.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0342.19.006.692-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.000.462-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.10.000.854-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.15.004.702-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.17.005.660-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.19.005.324-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.21.000.470-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.O.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.000.631-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.14.028.291-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento da defesa e provimento parcial do Ministerial.

APEL Nr. 1.0686.16.003.744-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.002.401-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.01.012.774-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.085.248-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.132.488-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.133.579-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: G.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do Ministerial, e parcial provimento defensivo.

APEL Nr. 1.0000.22.168.432-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.178.587-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.180.836-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.201-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.491-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.700-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.526-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.101-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.406-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.460-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.280.744-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.248-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.074-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.962-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.140-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.160-4/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.626-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.653-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.069-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.779-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.963-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.036-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.001.435-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.623-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.738-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.001.491-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.023.437-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.856-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.20.000.007-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.H.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0232.13.001.746-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.15.028.562-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0471.15.008.114-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.05.009.579-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0511.22.000.001-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.008.295-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.19.002.514-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.20.000.653-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: F.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.17.014.242-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTICA MARCOS VINICIOS BARBOSA

AEXEC Nr. 1.0000.22.053.365-7/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.119.142-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.L.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.130.607-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.561-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.J.; Parte 2: A.P.R.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.



AEXEC Nr. 1.0000.22.222.398-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.308-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.303-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.977-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.H.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.990-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.244.223-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.992-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.339-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.134-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.534-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.259.673-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.891-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.736-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.D.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.360-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.555-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.188-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: L.E.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.204-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.339-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.766-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.278.854-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.434-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.283.128-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.217-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.652-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.M.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.949-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.481-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.519-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: E.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.111-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.119-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.499-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.292.499-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.612-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.909-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.002-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.149-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.408-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.296.524-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: H.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.16.000.895-5/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.12.002.411-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0017.20.001.781-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: K.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.200.979-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: T.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.011.325-9/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.20.350.082-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0073.19.003.652-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: O.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.20.000.961-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.464-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.B.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.480-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.18.003.613-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.19.007.373-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.15.007.877-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.000.454-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.004.342-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.21.000.298-1/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.001.343-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.003.636-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.003.241-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.001.731-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0657.19.000.562-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.019.628-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.22.440.019-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.864-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.539-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.21.234.752-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.252.307-0/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.032.993-2/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.267-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.196.968-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.982-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.232.089-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.22.252.698-0/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.512-1/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: S.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.909-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.D.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.263.808-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.858-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.276.998-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.L.P.F.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.279.668-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.G.S.M.; Parte 2: R.L.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.432-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.803-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.282.901-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.284.993-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.945-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.C.S.; Pelo conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0016.14.004.088-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.045-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.001.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.023.950-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0024.21.187.569-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.188-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.020.925-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.431-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.499-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.22.001.154-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.001.908-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.18.002.511-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.002.524-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0064.22.000.096-8/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.306.435-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.743-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.19.012.884-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.22.000.127-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.21.000.072-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.F.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0133.20.000.180-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.003.603-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0148.17.005.518-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.709-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.W.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.942-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0155.21.000.034-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.22.000.722-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0220.20.000.430-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.002.983-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.008.681-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.002.542-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0313.22.002.605-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.22.000.896-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.011.674-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.000.382-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Y.H.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.002.401-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.20.000.325-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.006.116-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.624-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.22.000.920-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso interposto em favor de K., e pelo provimento parcial do defensivo de K.

APEL Nr. 1.0699.22.350.024-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.003.348-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.005.364-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.001.785-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0778.22.000.091-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.214.258-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.225.222-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.254.543-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.S.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.876-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.389-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: V.N.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.359-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.056-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.298.763-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.299.315-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.276-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.004.760-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.09.668.013-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0024.10.001.555-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.287.127-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.101.328-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.103-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.679-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.13.006.189-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.T.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e parcial provimento dos recursos defensivos aviados pelos apelantes S.D.F.B. e T.H.S.C.G. e pelo desprovimento do recurso de H.T.F.M.

R.S.E Nr. 1.0290.09.077.179-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.745-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0338.14.003.584-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0363.14.000.040-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.19.003.489-7/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.18.007.772-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.004.199-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0604.18.000.238-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: É.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0702.97.019.212-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.115-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.134.351-2/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.821-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.22.227.273-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.233.654-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.254.644-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.833-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.021-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.C.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.22.274.282-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.975-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.585-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.843-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.22.285.036-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.932-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.005.921-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.A.; Pelo não conhecimento



da ação.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.969-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.002.860-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.040.824-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.060-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.466-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.505-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.039.380-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.350.006-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.042.096-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.245-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.002.721-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.001.661-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.001.982-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.19.001.706-8/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.22.000.044-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0133.20.000.870-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.21.001.811-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0166.22.000.242-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0209.10.002.340-4/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0209.21.003.064-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.22.000.778-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.20.001.708-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.007.465-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0223.22.000.819-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.112.515-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.200.263-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.19.015.317-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.22.001.254-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.22.002.325-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.22.000.104-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.002.405-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.004.965-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.002.397-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.003.026-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0471.15.011.126-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0476.21.000.376-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.22.001.609-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.003.887-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.17.007.959-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.N.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0702.21.014.808-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.410-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.005.448-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.18.013.400-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.116-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.118-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.351-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.360-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.408-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.448-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.587-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.663-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.V.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.708-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.753-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.793-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.808-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.822-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.851-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



MEDCA Nr. 1.0000.22.295.967-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.011-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.020-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.043-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.050-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.068-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.070-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.072-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.982-3/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.007.207-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.239-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.034.546-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.146-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.004.388-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.003.797-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0143.17.002.420-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.999-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.593-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0210.16.005.795-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.133.606-8/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.101-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0231.20.440.106-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0261.16.010.830-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.005.469-3/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.18.001.225-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.000.535-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.007.004-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.443-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.907-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.026-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0322.15.000.273-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0349.10.001.687-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.16.008.873-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.18.001.296-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0396.17.000.892-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.20.440.003-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.032-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.016.450-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.000.935-3/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.002.149-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.13.013.421-0/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.18.005.198-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.003.940-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0481.16.034.119-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.14.004.861-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.001.439-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.11.002.451-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.09.098.860-5/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0637.17.002.618-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.06.181.973-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.000.865-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.20.440.001-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.164-7/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.16.004.388-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.492-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.14.042.878-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.147-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.18.000.372-2/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.192.637-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.148-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.219.937-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.N.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.459-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.584-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: Y.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0000.22.246.516-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.277-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.271.311-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.105-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.915-1/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.327-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.K.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.616.709-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.040-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.008.840-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.15.003.216-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.19.000.690-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0177.19.000.756-3/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.010.548-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.18.010.761-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.21.005.667-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.20.002.431-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.16.005.640-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.20.002.842-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0525.20.003.546-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.295.400-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.003.031-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da segurança.



PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.003.582-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.22.232.274-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.069-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.725-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.781-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.164-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.894-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: T.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.082-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.112-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.163-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.407-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.410-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.627-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.754-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o pedido.

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.376-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.V.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.251-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.602-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.000.755-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.054.345-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.120.217-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.034.500-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.



APEL Nr. 1.0024.21.048.463-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: L.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.014.111-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.002.046-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.17.006.650-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.037.170-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.20.010.694-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0095.20.000.660-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.027.880-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.21.000.532-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: O.J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.20.001.269-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.19.004.446-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.010.301-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: J.V.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.18.006.149-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.19.000.626-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.18.000.060-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.20.003.585-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.000.998-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.J.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.21.000.664-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.18.003.991-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.002.488-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.21.000.940-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0433.18.011.919-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.20.008.766-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.18.001.196-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.17.005.384-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.Z.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.18.003.557-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0472.20.000.386-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0491.20.000.308-6/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: V.P.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.18.005.774-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.012.303-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.013.094-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.007.269-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.008.170-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.001.792-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.D.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.002.202-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.011.088-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.R.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0525.20.006.088-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.22.000.003-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.19.000.420-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.16.006.803-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0672.16.007.003-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0672.19.009.287-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0686.15.003.579-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.001.177-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.004.411-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: E.P.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.545-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.002.913-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.16.052.645-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.002.071-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.001.863-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.R.; Ratifico fls. 141/147.

APEL Nr. 1.0720.19.001.196-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.295.925-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AICRI Nr. 1.0000.22.068.432-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.L.R.A.; Parte 2: M.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.169.149-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: F.L.S.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.191.493-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: K.R.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.203-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: F.L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.567-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.604-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.053-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: S.L.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.231.210-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: K.M.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.170-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.T.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.098-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.



AICRI Nr. 1.0000.22.240.408-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.A.M.P.; Parte 2: A.C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.776-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.249.395-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: S.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.986-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.686-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.913-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.787-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.385-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.131.923-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.17.085.633-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.062.357-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.117.024-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.036.548-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: I.T.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.100.311-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.107.157-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.G.L.; Parte 2: P.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.127.118-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.187.228-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.; Parte 2: R.R.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.15.015.003-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.008.792-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.041.310-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.034.085-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.002.184-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0114.21.004.712-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: L.O.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.20.353.106-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.17.002.174-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.001.222-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.002.996-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.006.140-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.001.575-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.008.961-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.000.068-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0394.18.005.976-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0396.19.001.321-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.000.308-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.16.009.869-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.20.002.063-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.003.334-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.000.289-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.619-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.002.659-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.20.000.418-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.19.003.592-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0625.21.003.732-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.005.482-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.004.063-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.18.000.427-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.20.001.561-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.004.288-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.147.554-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.002.322-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AICRI Nr. 1.0000.22.143.226-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.182.495-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.118-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.912-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.210.118-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: M.Z. e F.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.220.346-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.241-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.887-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.895-9/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.474-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.258.723-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.505-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.815-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AICRI Nr. 1.0000.22.265.246-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.Q.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.544-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.272.122-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.899-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.P.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.277.072-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.571-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.747-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.238-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.280.768-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.283.180-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.331-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.389-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.456-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.109-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.323-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.292.725-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.405-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.290-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: E.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.433-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.426-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: Z.F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.20.001.047-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0024.19.119.407-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0027.13.007.028-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.17.010.217-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.000.227-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0074.19.004.954-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.001.539-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.19.005.757-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.G.D.P.; Parte 2: A.G.D.P.; Pelo provimento parcial do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0114.20.002.883-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.000.743-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.002.046-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.R.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.19.015.032-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.000.609-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.18.006.508-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.20.001.319-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.C.A.M.; Parte 2: L.C.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.20.000.504-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.19.001.141-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.007.483-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.U.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.18.006.048-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.001.631-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.001.176-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE



AEXEC Nr. 1.0000.20.557.630-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.097.876-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.D.V.E.C.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.22.180.677-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: G.E.M.S.; Reitero parecer ID: 269742686.

APEL Nr. 1.0000.22.201.814-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.S.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.386-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.R.; Parte 2: A.P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.102-8/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.575-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.814-8/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.227.435-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: N.T.M.; Parte 2: A.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.872-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.229.682-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.911-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.551-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.370-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.L.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.888-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: B.V.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.969-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.M.F.Á.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.257.680-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.258.009-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.290-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.451-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.270.033-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.271.371-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.591-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.519-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.277.666-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

ESCR Nr. 1.0000.22.277.857-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: A.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.22.278.656-8/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: R.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.279.641-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.736-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.490-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.567-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.903-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.283.327-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.284.607-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.335-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.326-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.289.079-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.291.128-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.140-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.636-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.292.851-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.012-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.395-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.424-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.298.778-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.718-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.949-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.230-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0012.21.350.027-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0016.21.001.913-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.409.784-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.15.001.126-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.047.864-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.08.018.558-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.17.001.848-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.21.000.322-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.J.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0216.13.010.028-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.001.895-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.18.010.809-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.15.005.634-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.002.122-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.19.000.854-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.19.000.005-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.18.001.371-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.016-4/002; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.17.003.228-4/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.007.263-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.007.528-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.12.007.805-6/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.17.008.959-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.T.L.C.J.; Parte 2: M.J.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.21.005.281-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.16.000.330-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.005.461-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

R.S.E Nr. 1.0000.22.248.361-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.259.154-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.C. e M.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.276.956-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.032.856-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.19.003.062-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0240.18.001.763-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.002.216-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.14.010.303-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.19.000.793-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.17.000.796-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.18.002.443-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.R.O.B.; Parte 2: G.R.O.B.; Pelo provimento parcial do Ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0611.17.003.198-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.



APEL Nr. 1.0637.21.000.040-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.18.002.622-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.038.281-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0708.19.000.260-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.542.670-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.195.508-3/003; Comarca: UNAI; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.160.259-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AICRI Nr. 1.0000.22.168.917-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.M.F.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.184.946-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.887-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.209.666-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: E.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.213.660-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.223.323-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.063-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.027-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.033-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.040-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.249.565-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.778-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.265.248-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.283-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



R.S.E Nr. 1.0000.22.271.256-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.865-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.C.S.; Parte 2: D.A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.215-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.567-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.276.983-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.555-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.397-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.619-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.283.044-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer fls. 3472/3491.

APEL Nr. 1.0000.22.284.772-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.286.854-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.205-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.173-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.311-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.679-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.937-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.922-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.828-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.734-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.379-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.894-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.22.298.785-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.162-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.470-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.674-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.313-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.229.313-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.A.V.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.21.143.423-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.21.146.636-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.010.795-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.09.019.684-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.06.195.754-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.09.319.058-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0123.10.039.909-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.16.013.333-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.11.007.487-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: V.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.016.038-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.008.840-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.001.216-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.002.708-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.17.002.790-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.20.001.297-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0428.21.000.394-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: G.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.16.013.474-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.21.000.700-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.A.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0518.21.002.622-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.C.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0621.21.000.601-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.R.C.M.; Parte 2: J.R.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.319-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: J.G.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.13.001.181-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.14.006.707-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.17.016.525-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.C.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0702.19.057.165-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.010.992-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.013.869-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0740.22.000.591-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.192.733-0/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.133.571-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.187.204-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.A.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.195.461-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.226.110-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.552-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.919-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.210-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.520-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.184-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: G.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.564-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.445-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.278.263-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.281.070-7/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.288.144-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.289.356-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.292.892-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.294.863-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.073-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.621-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.982-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.B.L.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.299.296-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.001.479-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.004.780-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.087-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.639-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.03.184.831-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.09.458.823-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.10.071.641-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.323.111-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.033.528-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: D.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.090.960-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.188.033-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.004.834-4/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.21.001.913-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.21.001.913-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0056.19.005.120-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.09.017.324-2/002; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.12.014.115-9/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.005.783-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.014.524-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.14.024.527-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.013.452-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.13.002.891-3/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0317.18.005.059-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0325.12.002.719-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.13.002.751-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.15.007.164-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.002.905-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.003.939-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0414.19.000.028-4/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0431.15.001.133-3/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.E.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.21.009.114-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.21.003.892-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.E.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.19.001.427-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.11.002.106-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0671.15.000.250-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.011.622-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.10.095.544-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.004.190-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.T.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.21.000.988-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.014.097-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0778.15.000.509-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

APEL Nr. 1.0000.22.200.406-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.489-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.259-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.742-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.215.616-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: I.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.537-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.229.826-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: C.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.233.007-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.237.182-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.238.960-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.F.; Pelo provimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.239.079-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.243.059-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.135-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: E.A.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.250.270-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: W.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.465-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.260.406-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.263.811-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.P.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.276.565-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.874-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.696-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.470-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.629-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.C.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.313-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.291.321-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.442-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.18.002.530-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.616-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.09.017.754-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: G.W.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.19.000.971-8/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.021.845-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.065.129-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Í.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0109.19.000.534-7/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.022.615-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.295-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.003.453-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.06.031.739-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.19.006.354-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.006.539-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.Q.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.13.004.066-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.09.127.556-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.012.164-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.C.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0555.15.002.112-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.17.003.782-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: L.P.A.L.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.16.003.419-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: J.S.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.16.012.652-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0708.19.000.342-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.485-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.148.834-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.F.; Parte 2: C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.150.941-7/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.337-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.T.C.; Parte 2: H.K.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do Ministerial e parcial provimento da defesa.

APEL Nr. 1.0000.22.208.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.225.736-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0000.22.239.193-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.T.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.916-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.513-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.260.334-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.082-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.779-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.284.375-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.770-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.964-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0015.09.050.635-1/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.253-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.115.982-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.061.457-7/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.003.868-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.19.007.844-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0145.03.120.293-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.N.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0145.20.004.519-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: H.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.18.003.002-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.001.854-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.18.000.292-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.19.000.133-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0231.17.003.849-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0240.16.001.198-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0322.17.001.237-9/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.P.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.20.003.195-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.003.576-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.15.000.564-7/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.21.003.821-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.19.002.444-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.14.019.871-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Y.F.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.21.000.548-9/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.17.004.854-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.18.002.489-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.529-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.015.213-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.17.002.678-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0607.13.002.168-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.011.257-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.062.235-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.685-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.388-4/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Prejudicado o recurso, por perda do



objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.018.936-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.302-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.C.R.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.230.721-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.232.666-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.315-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.235.733-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.236.953-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.856-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.878-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.899-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.047-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.280.966-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.641-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.283.716-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Prejudicado o pedido.

AICRI Nr. 1.0000.22.285.976-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.085-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.13.002.074-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.229.186-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.113-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.097.954-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0024.19.013.434-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.191.805-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.141-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.022.076-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.20.350.159-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.001.463-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.000.546-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.350.008-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.493-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.14.032.516-2/014; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.000.868-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 286375419.

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.180-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0144.21.000.030-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.700-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.22.000.932-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.026.933-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.19.000.189-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.B.; Prejudicado o pedido.

AICRI Nr. 1.0290.20.004.975-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.B.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.856-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.350.831-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0313.22.001.989-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.16.001.925-7/004; Comarca: ITAUNA; Parte 1: K.C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.22.000.344-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.22.000.042-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.004.319-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.21.000.754-4/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.22.350.010-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.21.002.199-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0479.22.001.543-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: P.J.E.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.14.015.732-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0498.22.000.111-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.20.000.136-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.22.000.037-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.337-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.22.000.150-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.22.350.028-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.133.616-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.472-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.220.731-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.238.883-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.530-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.256.784-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.267.034-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.200-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.270.092-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.A.; Parte 2: D.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.369-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.559-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.277.681-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.B.Q.; Parte 2: M.A.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.996-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.B.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.703-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.283.784-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.383-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.773-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.525-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.127-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.897-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.046-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.604-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.461-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: E.C.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.000.275-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.565-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.003.579-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.792.403-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.010.003-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.464-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.860-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.074.920-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.032.661-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.09.197.272-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.15.001.018-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0059.20.000.631-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.19.003.615-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.029.405-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.129-7/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0177.16.001.658-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.973-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.09.152.162-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.858-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.16.006.108-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 295011449.

AEXEC Nr. 1.0245.17.001.383-4/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.14.001.945-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.249-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.09.104.751-2/004; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0351.17.001.727-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0378.16.002.384-2/002; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: I.M.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.18.002.686-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0430.15.000.503-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.10.001.257-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.16.002.722-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.13.002.446-8/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.S.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.13.014.237-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.18.001.542-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.20.005.496-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.M.C.V.L.E.; Parte 2: L.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.20.440.003-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.000.292-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.001.920-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.17.082.398-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.12.000.084-6/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTICA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.086.828-5/002; Comarca: MONTE AZUL; em 26/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.088.913-3/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.22.113.738-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.132.471-8/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.162.516-3/002; Comarca: CARATINGA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.214.424-8/001; Comarca: COROMANDEL; em 23/01/2023.



Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.233.431-0/001; Comarca: CARATINGA; em 23/01/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.198.581-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.042.734-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.048.061-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.126.237-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.22.020.667-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.13.015.075-4/001; Comarca: ARAGUARI; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0035.16.000.264-4/003; Comarca: ARAGUARI; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.21.003.393-8/001; Comarca: ARAGUARI; em 10/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0091.19.000.118-9/002; Comarca: BUENO BRANDAO; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.19.003.812-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0112.15.007.097-0/003; Comarca: CAMPO BELO; em 23/01/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.002.366-6/001; Comarca: CARATINGA; em 30/01/2023.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0143.17.002.927-4/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 30/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0153.15.005.948-0/002; Comarca: CATAGUASES; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0191.18.000.615-4/002; Comarca: CORINTO; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.21.005.370-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.21.001.153-9/001; Comarca: FRUTAL; em 30/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0312.20.001.144-2/002; Comarca: IPANEMA; em 30/01/2023.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0346.20.000.005-4/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 10/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.18.001.825-3/002; Comarca: LAVRAS; em 23/01/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.19.017.760-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0486.09.021.105-4/003; Comarca: PECANHA; em 23/01/2023.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0487.06.022.898-7/004; Comarca: PEDRA AZUL; em 10/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0514.17.006.843-1/001; Comarca: PITANGUI; em 30/01/2023.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0625.03.032.174-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 10/01/2023.



Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0671.21.000.177-0/001; Comarca: SERRO; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0694.13.007.313-3/002; Comarca: TRES PONTAS; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0713.18.006.738-9/001; Comarca: VICOSA; em 10/01/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

Recurso Ordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.145.848-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Peticão em OUTROS - CR Nr. 1.0000.21.075.674-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.186.578-5/002; Comarca: ARAGUARI; em 27/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.072.238-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.075.920-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.091.386-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.016.194-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.083.907-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.14.040.798-5/005; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.20.006.268-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.21.001.432-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.15.037.926-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 24/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.18.015.624-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0261.18.009.062-1/002; Comarca: FORMIGA; em 30/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.17.005.549-2/002; Comarca: JANAUBA; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0452.17.000.908-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 31/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.21.001.588-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 24/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0514.18.000.106-7/001; Comarca: PITANGUI; em 09/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.20.003.796-9/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 09/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.14.007.985-2/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/01/2023.



AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.16.001.450-8/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0620.20.000.596-0/003; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI: em 09/01/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0637.18.005.480-0/004; Comarca: SAO LOURENCO; em 16/01/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0637.18.005.480-0/004; Comarca: SAO LOURENCO; em 16/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.16.046.828-7/003; Comarca: UBERLANDIA; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.17.031.792-0/001; Comarca: UBERLANDIA; em 09/01/2023.

PROMOTOR DE JUSTICA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.051.343-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.106.328-2/003; Comarca: ELOI MENDES; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.109.137-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.129.613-0/001; Comarca: CAPELINHA; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.182.655-5/001; Comarca: MONTE SIAO; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.225-6/002; Comarca: BETIM; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.917-7/002; Comarca: RIO PARANAIBA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.191.686-9/003; Comarca: BETIM; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.199.170-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.214.719-1/002; Comarca: IBIRITE; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.224.500-3/001; Comarca: VARGINHA; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.224.788-4/001; Comarca: CARATINGA; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.231.490-8/001; Comarca: CATAGUASES; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.255.751-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.17.000.936-5/002; Comarca: ALFENAS; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.079.314-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.043.604-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.083.323-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.106.219-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/01/2023.



AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0034.18.002.683-2/003; Comarca: ARACUAI; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0040.21.000.955-7/002; Comarca: ARAXA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0093.21.000.419-3/002; Comarca: BURITIS; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0095.15.001.313-4/001; Comarca: CABO VERDE; em 10/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.20.351.568-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.003.615-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0145.21.004.903-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.005.319-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.21.010.303-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0153.21.000.192-8/002; Comarca: CATAGUASES; em 30/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0194.19.002.487-8/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 30/01/2023.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.20.002.039-2/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.18.013.394-2/001; Comarca: FORMIGA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.21.002.474-8/002; Comarca: IPATINGA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0346.20.000.531-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; em 30/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0352.19.006.108-0/002; Comarca: JANUARIA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0363.20.001.715-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0429.18.000.943-4/001; Comarca: MONTE AZUL; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.09.119.855-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0472.15.005.684-5/004; Comarca: PARAGUACU; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0474.20.000.581-4/001; Comarca: PARAOPEBA; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.14.005.111-5/002; Comarca: PIRAPORA; em 30/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.002.944-7/003; Comarca: PIRAPORA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.19.004.343-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.19.001.986-1/003; Comarca: TRES CORACOES; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.21.002.361-3/001; Comarca: UBERABA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.21.003.117-8/001; Comarca: UBERABA; em 23/01/2023.



PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.253.439-0/009; Comarca; CAXAMBU; em 25/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.151.847-5/002; Comarca: ITAUNA; em 25/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.001-0/003; Comarca: BUENO BRANDAO; em 25/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.196.165-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.113.759-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/01/2023.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.106.957-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.010.121-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.20.003.325-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0287.21.000.453-0/001; Comarca: GUAXUPE; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0422.13.000.517-2/001; Comarca: MIRAI; em 23/01/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.20.006.247-5/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.20.006.459-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0687.19.000.983-1/003; Comarca: TIMOTEO; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.20.009.183-6/001; Comarca: UBERABA; em 23/01/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.140.420-7/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.108.841-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.238.418-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.241.034-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.021.153-6/004; Comarca: IGARAPE; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.010.137-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.029.543-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.19.440.014-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/01/2023.



Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.008.753-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/01/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.17.028.995-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/01/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.15.003.405-8/001; Comarca: IGARAPE; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.006.963-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 24/01/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.07.213.547-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0434.13.000.736-3/003; Comarca: MONTE SIAO; em 23/01/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.18.003.146-2/001; Comarca: UNAI; em 23/01/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.118.041-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/01/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.175.608-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.175.608-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/01/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

✓ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A E003/2023, de 24/02/2023, ao CV. 086.2019, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Ervália. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 24/02/2023 a 05/07/2024.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 307 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0099641/2022-64



Objeto: Registro de Preços para aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e registraram seus preços os licitantes:

Lotes 1, 2, 4 e 5: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10.174.094/0001-79

Valores (totais) registrados: R\$57.634,00 (Lote 1); R\$44.465,60 (Lote 2); R\$3.855,00 (Lote 4); e R\$2.439,70 (Lote 5).

Lote 3: UNIVERSO ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 02.697.297/0001-11

Valor (total) registrado: R\$80.310,00.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. 021, de 17/02/23, SEI 19.16.1510.0081585/2022-14, entre o MPMG/PGJ e Rossela de Souza Bonaccorsi. Objeto: a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores da Comarca de Candeias, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca. Valor global estimado: R\$ 7.920,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33-02 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1 Vigência: 17/02/23 a 16/02/24.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da Oxford Business Masters no Brasil Ltda. para ministrar o curso on-line "OKR's para o Setor Público: Como Executar o Plano Estratégico", com início imediato, pela plataforma da empresa, mediante inexigibilidade de licitação 012, de 24/02/2023, SEI nº 19.16.3671.0062838/2022-20, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 7.596,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.